



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6032 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.059 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Institui a Semana Municipal de Valorização da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no âmbito do Município de Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal/RN, a Semana Municipal de Valorização da Educação de Jovens e Adultos (EJA), a ser celebrada anualmente na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Valorização da EJA tem por objetivos:

I – valorizar os estudantes e profissionais da EJA;

II – combater o preconceito e promover a autoestima de jovens, adultos e idosos sem processo de escolarização;

III – incentivar novas matrículas e combater a evasão escolar;

IV – divulgar histórias de superação e boas práticas pedagógicas;

V – estimular parcerias com entidades públicas, privadas e comunitárias para apoio à EJA.

Art. 3º Durante a semana referida no art. 1º, poderão ser promovidas atividades como:

I – palestras, rodas de conversa e oficinas temáticas;

II – relatos de vida de alunos e ex-alunos da EJA;

III – campanhas institucionais nas mídias digitais e tradicionais;

IV – eventos culturais e educativos abertos à comunidade.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei poderão ser organizadas pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais órgãos públicos, as instituições de ensino, as entidades sociais e as empresas parceiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de março de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.060 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública do Centro Social Getsemani e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Centro Social Getsemani, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 08.109.419/0001-98, com sede e foro estabelecidos no Município de Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de março de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.061 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol situado na esquina da Rua Ararai com a Avenida Felizardo Moura, no Bairro Nordeste – Natal/RN, que passa a se chamar João Francisco Sobrinho (João Bui) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Francisco Sobrinho (João Bui), o Campo de Futebol situado na esquina da Rua Ararai com a Avenida Felizardo Moura no Bairro Nordeste – Natal/RN

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de março de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

LEI Nº 8.062 DE 19 DE MARÇO DE 2026

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Centro de Acolhimento e Inclusão Social e Sustentabilidade – CAISS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o Centro de Acolhimento e Inclusão Social e Sustentabilidade, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.425.018/0001-88, com sede e foro nesta municipalidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de março de 2026

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

DECRETO Nº 13.684 DE 20 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto de nº 11.901, de 13 de fevereiro de 2020, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito “Nísia Floresta”, para ampliar o número de agraciadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a finalidade da Medalha do Mérito “Nísia Floresta”, instituída pelo Decreto nº 4.071, de 05 de março de 1990, de reconhecer mulheres que se destacam na promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior representatividade entre os diferentes segmentos da sociedade;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo do Decreto nº 11.901, de 13 de fevereiro de 2020, que estabelece o limite de agraciadas com a Medalha do Mérito “Nísia Floresta”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A distinção da Medalha do Mérito ‘Nísia Floresta’ será concedida anualmente, por ocasião do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, por iniciativa do Prefeito, mediante proposta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em solenidade pública promovida pelo órgão competente, cujo número de agraciadas não excederá a 06 (seis), anualmente.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 4.071, de 05 de março de 1990, e do Decreto nº 11.901, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 20 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 979/2026-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

Retifica a Portaria nº 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, que nomeou candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação – Edital nº 001/2024 – SME.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargos efetivos para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação de Natal – Edital nº 001/2024 – SME, publicado no Diário Oficial do Município em 31 de outubro de 2024 – Edição Especial, bem como suas retificações;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido concurso, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de maio de 2025 – Edição Extra;

CONSIDERANDO a eliminação das candidatas KARLA TATIANE DE FREITAS SILVA e LAYLLA KAYNARA BARROS DE FREITAS, em razão do não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do item 1.3 e item 4.7.1 do Edital nº 001/2024 – SME;

CONSIDERANDO que a referida eliminação resultou na vacância das vagas anteriormente destinadas às candidatas nomeadas por meio da Portaria nº 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das vagas destinadas a candidatos Pretos e Pardos (PPP), observando-se rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 – SME;

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2026, para incluir na relação de candidatos nomeados para o Cargo 101 os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 – SME, passando a constar na referida relação os candidatos

FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS e LENILSON SOUSA DA SILVA, em observância à ordem de classificação da lista de candidatos Pretos e Pardos (PPP).

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2026, para incluir na relação de candidatos nomeados para o Cargo 101 os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 – SME, passando a constar na referida relação os candidatos

FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS e LENILSON SOUSA DA SILVA, em observância à ordem de classificação da lista de candidatos Pretos e Pardos (PPP).

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº 818/2026-A.P., de 10 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de março de 2026, para incluir na relação de candidatos nomeados para o Cargo 101 os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 – SME, passando a constar na referida relação os candidatos

FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS e LENILSON SOUSA DA SILVA, em observância à ordem de classificação da lista de candidatos Pretos e Pardos (PPP).

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820112127	MARIA MARLEIDE DA SILVA	442	-	-
2	820112208	VANEZA GOMES DA SILVA	443	-	-
3	820073717	RONIE GLAY DE ANDRADE TORRES JUNIOR	852	Pretos/ Pardos	112
4	820155047	IARA RAYANE RIBEIRO LOPES	444	-	-
5	820150355	NAIDE CRISTINA LIMA DA SILVA	445	-	-
6	820210420	SARA AZEVEDO SANTOS DE MELO	446	-	-
7	820259225	DAYANE ARAÚJO DE MELO	447	-	-
8	820174130	ZENEIDE NEGRÃO DE MOURA	854	Pretos/ Pardos	º113
9	820063711	BÁRBARA GABRIELA ARAÚJO E SILVA	448	-	-

10	820178268	ANDRÉIA FERREIRA DE MOURA	449	-	-
11	820178870	RUTTILENE PEREIRA DA SILVA	1441	PCD	29
12	820118435	LARISSA MARIA DE ARAÚJO VIANA	450	-	-
13	820199850	GABRIELY NASCIMENTO VARELA	859	Pretos/ Pardos	°116
14	820175919	CARLA ANDREA LIMA DA SILVA	451	-	-
15	820078182	LIDILAILE DE MELO LIRA	452	-	-
16	820201073	RUTH PEREIRA DE BRITO	453	-	-
17	820282634	ELANE KELLY GUIMARÃES NOBRE	454	-	-
18	820011088	ANA LETICIA SILVA DOS ANJOS	861	Pretos/ Pardos	°118
19	820184829	SUZANA MARTINS DA SILVA	455	-	-
20	820065153	ANALIANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	456	-	-
21	820297216	DALIANA PEREIRA DE SOUZA GOMES	457	-	-
22	820224537	ELIZANE SILVA DO NASCIMENTO	458	-	-
23	820130699	TELMA MARIA HONÓRIO	864	Pretos/ Pardos	°120
24	820021296	BÁRBARA RAFAELA SOUZA DE MEDEIROS	459	-	-
25	820209910	JOSIVAN TOMAZ DA SILVA	460	-	-
26	820057495	ROBERTA SANTANA NEVES	461	-	-
27	820267309	MIKAELY OLIVEIRA DE SOUZA	462	-	-
28	820073792	RITA DE CÁSSIA ANGELO DA SILVA	866	Pretos/ Pardos	°121
29	820215066	PAULA VIDAL DE NEGREIROS OLIVEIRA DE SOUZA	463	-	-
30	820308609	GISLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO	464	-	-
31	820046493	REGYANE GOMES DA SILVA	1454	PCD	30
32	820002950	NAYVA GEANY MINEIRO SAMPAIO	465	-	-
33	820065650	KALIANE MARIA DA SILVA	872	Pretos/ Pardos	°122
34	820132241	RUTH MARIA SOTERO DA SILVA	466	-	-
35	820223689	LUANA GABRIELA DE ARAÚJO LOBATO	467	-	-
36	820116270	DISLAINE MATEUS DO NASCIMENTO	468	-	-
37	820188751	MARIANA BEATRIZ DE SOUSA SILVA	470	-	-
38	820237825	ALBERTINA VÂNIA DE ARAÚJO CUNHA	879	Pretos/ Pardos	°123
39	820209597	JACKELINE PEREIRA MENDES	471	-	-
40	820085278	FRANCISCA NILMA PONTES DE LIMA SOARES	472	-	-
41	820096466	DIÓGENES FERNANDES DOS SANTOS	474	-	-
42	820181366	MARIA CLARA CASTRO DE MELO	475	-	-
43	820167398	KEILA PATRICIA BEZERRA JACINTO	885	Pretos/ Pardos	°124
44	820000191	GLEIDE JANE LIMA DE ARAÚJO	476	-	-
45	820299537	GILVANIA PORPINO DA SILVA AVELINO	479	-	-
46	820042714	ERINALDO BEZERRA DA SILVA	480	-	-
47	820170097	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	481	-	-
48	820163449	SAMILA DE OLIVEIRA JANUARIO	887	Pretos/ Pardos	°125
49	820018813	PRISCILA ELEONARA DA COSTA PASSOS	482	-	-
50	820197750	KALINE BRITO DOS SANTOS	485	-	-
51	820198730	EMANUELY BERNARDES DE OLIVEIRA DA SILVA	1456	PCD	31
52	820064785	LEVISON GABRIEL DANTAS SILVA	486	-	-
53	820054194	RAQUEL MIGUEL DE FARIAS	907	Pretos/ Pardos	°127
54	820000850	RILDACY PRAXEDES CABRAL	487	-	-
55	820238562	OZIEL CARDOSO DA SILVA MELO	488	-	-
56	820087114	CARLENE DOS SANTOS HAGE	489	-	-
57	820006009	JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR	490	-	-

58	820043737	LILIAN RAQUEL DA SILVA	909	Pretos/ Pardos	°128
59	820216011	SELMA DE MORAIS RODRIGUES	491	-	-
60	820036153	ALANA KELLY COSTA DA SILVA	493	-	-
61	820151246	LENIR ANA LOPES DA SILVA BATISTA	494	-	-
62	820304786	LAYSE MARIA DE PAIVA RIBEIRO CARVALHO	495	-	-
63	820104663	KARLA TATIANE DE FREITAS SILVA	918	Pretos/ Pardos	°130
64	820218308	MARIA LUCIANA DAVI	496	-	-
65	820202819	FRANCILENE DA CUNHA TAVARES DAMASCENO	497	-	-
66	820258873	MARIA DA LUZ RAMOS DE FARIAS	498	-	-
67	820060690	GILEUDA GUEDES DE MOURA	499	-	-
68	820058874	GLEYDSON CARVALHO DE PAULO SOUSA	928	Pretos/ Pardos	°131
69	820127884	JOSÉ ALVES DE LIMA NETO	501	-	-
70	820236845	LUANA ROMEIRO SALES	502	-	-
71	820225320	MARIA LUCIA RODRIGUES	1496	PCD	32
72	820090328	CARINA GABEIRLA DAMASCENO PEIXOTO	506	-	-
73	820106321	KELLY SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	934	Pretos/ Pardos	°132
74	820140724	JANAINA PEREIRA DO NASCIMENTO	507	-	-
75	820193917	MARIA LENIRA FELINTO CAMPELO BRILHANTE	508	-	-
76	820283045	SARAH IZABEL CHACON SOARES MACHADO	509	-	-
77	820167290	ROSILANE PEREIRA DO AMARAL	510	-	-
78	820068888	NATIANE DA SILVA BISPO	939	Pretos/ Pardos	°134
79	820184659	JAIRA FERREIRA DA SILVA SALDANHA	512	-	-
80	820072249	JENNEFFER GOMES DE LIMA	513	-	-
81	820050938	JOSÉ DE ARIMATEIA DA PAZ ALBUQUERQUE	514	-	-
82	820142441	ROBSON DA SILVA MELO	515	-	-
83	820290734	WYSLLA CLARA XAVIER DE ANDRADE	949	Pretos/ Pardos	°135
84	820288187	SUENY GEOVANA ALVES DA SILVA	516	-	-
85	820272914	CLEIDILENY INGRID OLIVEIRA DA SILVA	518	-	-
86	820037680	IZIS DE COL ACORSI GOULART	519	-	-
87	820199702	CATARINA GUSMÃO FERRAZ CAVALCANTI	520	-	-
88	820065200	VALDEMIR CASUSA BARBOSA	950	Pretos/ Pardos	°136
89	820151483	MAGNUS DA SILVA OLIVEIRA	521	-	-
90	820038652	NATÁLIA LUCAS DE SOUZA DA SILVA	523	-	-
91	820086118	LUARA JOYCE EDUARDO DA SILVA	1516	PCD	33
92	820234311	DALILA DE JESUS DE SOUZA LOPES	526	-	-
93	820100374	EMANOELINA PATRÍCIA FONTES DE ARAÚJO	951	Pretos/ Pardos	°137
94	820212296	MARIA AUXILIADORA OSCAR BANDEIRA DOS SANTOS	527	-	-
95	820230812	GEILDA FERNANDES DE SENA GADELHA	528	-	-
96	820118990	GERALDO HONORATO PINHEIRO JUNIOR	529	-	-
97	820163813	CLARA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	531	-	-
98	820188042	RITA MARIA BARROS DOS SANTOS	953	Pretos/ Pardos	°139
99	820205060	LIDIANE BEATRIZ RIBEIRO SOUSA DA SILVA	534	-	-
100	820007099	EDUARDO TRAJANO DE ARAUJO DOS SANTOS	535	-	-

101	820239410	LORENA GADELHA DE FREITAS BRITO	536	-	-
102	820249831	ELAINY CRISTINA DE SOUZA CRUZ	538	-	-
103	820110019	ADELINSON JOSÉ GOMES	954	Pretos/ Pardos	°140
104	820181196	JOSEANI FONSECA MOURA	539	-	-
105	820223018	ALINNY MARA GOMES DA COSTA	541	-	-
106	820122300	MIRELE XAVIER COSTA	543	-	-
107	820082260	THAIS DA SALETE GOMES DA SILVA	544	-	-
108	820181676	DANIELE CORDEIRO PEREIRA	955	Pretos/ Pardos	°141
109	820186848	ILKECIA KALINI DA SILVA	545	-	-
110	820081337	GABRIELLY MIRANDA DA SILVA	546	-	-
111	820027928	SANDRA DOS SANTOS ARAUJO BARBOSA	1517	PCD	34
112	820258628	MÁRIO GOMES BOTELHO JÚNIOR	547	-	-
113	820220531	THALYNE MEDEIROS DA COSTA	957	Pretos/ Pardos	°143
114	820037176	BIANCA DENIZE DE ASSIS	549	-	-
115	820269921	FRANCISCO EVERSON DE MELO SILVA	550	-	-
116	820084980	JESSICA BORGES PENHA RODRIGUES COELHO	551	-	-
117	820019380	MATHEUS CARNEIRO GUEDES SANTIAGO	553	-	-
118	820019780	TEÔNIA MARIA LOPES ALMEIDA	959	Pretos/ Pardos	°144
119	820190411	MIQUEILHA JULY BARBOSA	554	-	-
120	820165450	LARISSA MAXIMINO NAVARRO	555	-	-
121	820221244	JULIANA DIAS COSTA MENDES	556	-	-
122	820051837	JOSÉ HEITOR MATIAS	557	-	-
123	820052825	ANTÔNIA SABRINA HENRIQUE DOS SANTOS	961	Pretos/ Pardos	°145
124	820049891	KELLY SAYONARA DE SOUZA TEIXEIRA CRUZ	558	-	-
125	820042978	RODRIGO RUFINO XAVIER	559	-	-
126	820086380	NARIARA XAVIER GOMES DE ARAUJO MACEDO	560	-	-
127	820075540	SAMYR GOMES FERNANDES SARAIVA	561	-	-
128	820020699	KELLY RISOMAR FABRICIO DOS SANTOS SILVA	962	Pretos/ Pardos	°146
129	820170003	MARILUCE DA SILVA TOMAZ	563	-	-
130	820090085	ROSILENE MARIA DA SILVA	564	-	-
131	820090573	ANNDSON ESTEVAM LUCAS DOS SANTOS	1555	PCD	35
132	820004898	DIÉGO GOMES	565	-	-
133	820249769	DÉBORA MENDES MORENO	964	Pretos/ Pardos	°147
134	820119504	KEREM HAPUQUE FONSECA DA SILVA	566	-	-
135	820091944	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	567	-	-
136	820169633	OZIANE ANDREZA RODRIGUES DAS CHAGAS	574	-	-
137	820039390	FRANCISCA JACILENE DA SILVA NEVES	575	-	-
138	820056677	AIRAN TAMIRES DE OLIVEIRA TAVARES	965	Pretos/ Pardos	°148
139	820038342	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	576	-	-
140	820113166	GABRIELA HANNA SANTOS SOUZA	577	-	-
141	820018732	SELIMARA DUTRA DA SILVA ARAUJO	580	-	-
142	820063177	ARIANE MEDEIROS VILLELA	581	-	-
143	820220825	MARCELO FARIAS DE FRANÇA	966	Pretos/ Pardos	°149
144	820178152	NADIANE MARIA DA SILVA TIBÚRCIO	582	-	-
145	820052264	ANA FLÁVIA GOMES DA CUNHA	583	-	-
146	820016896	GABRIELLA DANTAS DE LIMA	585	-	-
147	820209546	MILENA FERNANDA LOPES DE SOUZA	587	-	-
148	820224529	CAROLAINÉ BARROS DOS SANTOS MEDEIROS	969	Pretos/ Pardos	°150
149	820193348	KAROLAINÉ OLIVEIRA DA SILVA	588	-	-

150	820029866	JOSÉ ROMILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	589	-	-
151	820265136	NAIENE DO NASCIMENTO GUIMARAES ARAUJO	1556	PCD	36
152	820219738	KÁTILEN MÉRICA MAFRA LIBERATO JACOME	590	-	-
153	820008559	DAYANY KARLA SILVA DA ROCHA	971	Pretos/ Pardos	°151
154	820135127	MERCIA REJANE PEREIRA DA SILVA	595	-	-
155	820149420	CLAUDIA PEREIRA GOMES	596	-	-
156	820277924	MARIA CLARA DE MEDEIROS QUEIROZ SANTOS	598	-	-
157	820065277	LUDMILLA VITORIANO DA SILVA	599	-	-
158	820196983	JASSY MICKELLY DE MELO PASSOS DE JESUS SILVA	972	Pretos/ Pardos	°152
159	820093270	GABRIELLA ISLANY PEIXOTO DA SILVA	600	-	-
160	820262714	HELOISA TERESA VICENTE DE SOUZA FAGUNDES	601	-	-
161	820214400	ELISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	602	-	-
162	820177326	ANGELICA EMYLY PEREIRA FIDELIS	603	-	-
163	820071528	STHEPHANY DOS SANTOS LIMA	973	Pretos/ Pardos	°153
164	820102610	MARIA CLARA COSTA DE SOUZA	604	-	-
165	820055395	JANAIDE FREITAS MARQUES DOS SANTOS	605	-	-
166	820309222	EMANUELLE JUSTINO DOS SANTOS	606	-	-
167	820000167	ROZIELE DE LIMA SILVA AZEVEDO	607	-	-
168	820275085	GILLIANE BARBOSA DE ARAUJO	977	Pretos/ Pardos	°155
169	820093319	RAFAELLA FARIAS PESSOA LEITE CARTAXO	609	-	-
170	820193097	IVANISE FRANÇA NASCIMENTO REVOREDO	610	-	-
171	820102598	MARIA ELINEIDE DOS SANTOS	1557	PCD	37
172	820194980	JACQUELINE RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	611	-	-
173	820128678	SUÊNIA GOMES DE MORAIS	999	Pretos/ Pardos	°157
174	820270440	ISABELA DE ARAUJO BRENAN DE OLIVEIRA	612	-	-
175	820091448	MILENA SOUTO DE ARAUJO	613	-	-
176	820029815	ALICE VICENTE MARCOLINO	614	-	-
177	820263753	JOSÉ AVELINO DOS SANTOS	615	-	-
178	820056901	ERICA DA SILVA RODRIGUES	1000	Pretos/ Pardos	°158
179	820051888	PETRUSA DA SILVA CARDOSO	616	-	-
180	820263729	RUANA MARLA CÂMARA ANTUNES FERREIRA	617	-	-
181	820269026	ALINE DE SOUZA AMORIM	618	-	-
182	820227978	CARLOS GERMANO DA SILVA JUNIOR	619	-	-
183	820243043	DALIANE MARQUES HERMINIO DE ARAUJO	1008	Pretos/ Pardos	°160
184	820120510	LUCAS GABRIEL PENHA DA COSTA	621	-	-
185	820187364	ANA TALITA BRITO DE MEDEIROS	622	-	-
186	820220515	MARIA LUIZA SILVA	624	-	-
187	820138592	SANDRA SUSANY DE MOURA BRAGA	625	-	-
188	820170240	LORENNIA LIMA BARBOSA	1009	Pretos/ Pardos	°161
189	820015709	MARILEIDE DE QUEIROZ	626	-	-
190	820211460	JANAILDE BARBOSA JUSTINO	627	-	-
191	820031798	AÉCIO DE OLIVEIRA SOUSA	1559	PCD	38
192	820218936	AMANDA LORRANNY ALMEIDA ROCHA	628	-	-
193	820041505	FRANCISCA MARIA ABREU DE ARAUJO	1015	Pretos/ Pardos	°162
194	820186937	GILIANE ANDRE DOS ANJOS FREITAS	629	-	-
195	820012548	LUANA CARLA ARAUJO DE LIMA GALVÃO	630	-	-
196	820054615	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA SOUZA	631	-	-

197	820171158	MORGANA LÉA MELO BRILHANTE	634	-	-
198	820126420	JUSSIER FREITAS DE MELO	1020	Pretos/ Pardos	°163
199	820001449	ARTHUR ANTHONES DE ARAÚJO	636	-	-
200	820070866	NAILMA DE LIMA DA CONCEICAO PINHEIRO	637	-	-
201	820139548	PATRICIA CAMILA MEDEIROS DA CUNHA SILVEIRA	638	-	-
202	820277347	DEUSIANY RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES	639	-	-
203	820224065	LIVIA GISELE FEITOSA PEREIRA	1027	Pretos/ Pardos	°165
204	820003590	RAFAELA KALIANE DAMASCENO DE ARAÚJO	640	-	-
205	820142204	POLIANA MARIA RAMOS LOPES DE FARIAS	641	-	-
206	820107395	JUSSARA DE VASCONCELOS RIBEIRO DA SILVA	642	-	-
207	820230367	ALINE FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	643	-	-
208	820049808	ANNE CAROLINE CANINDÉ DA SILVA	1035	Pretos/ Pardos	°166
209	820195928	DEBORA DE AQUINO SILVA	644	-	-
210	820187828	JAYANE KARINE PEREIRA DE ARAÚJO	645	-	-
211	820079901	JEMIMA KESIA DA SILVA	1568	PCD	39
212	820292850	MATHEUS FELIPE DE SOUZA SALVINO	646	-	-
213	820064726	MARIELLY DOS SANTOS FERNANDES FREITAS	1059	Pretos/ Pardos	°169
214	820022012	ELISANGELA DE ARAUJO BARBOSA	647	-	-
215	820034436	JUCIVAM BARBOSA DA SILVA	648	-	-
216	820132390	AIZLHA RHAYMARA SOUZA DE OLIVEIRA	649	-	-
217	820253456	ALINE SOARES E SILVA FERREIRA	650	-	-
218	820304727	LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA	1061	Pretos/ Pardos	°170
219	820175749	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA	653	-	-
220	820127450	JEANE GALDINO FAUSTINO LIMA	654	-	-
221	820128228	ALINE KARINE DANTAS DUARTE	656	-	-
222	820191892	DIANA FARIAS OLIVEIRA	657	-	-
223	820096393	FLAVIA OLIVIA DE LIMA MARTINS	1062	Pretos/ Pardos	°171
224	820016012	JOSÉ ARIONALDO DE SOUZA SILVA	658	-	-
225	820100404	KARLA JESSICA PEREIRA SANTOS	661	-	-
226	820108740	JACIRA BARBOSA DE ARAÚJO	662	-	-
227	820219312	SAMARA RUTH DOS SANTOS SILVA	663	-	-
228	820256870	SUZANA CARMELITA DA SILVA	1063	Pretos/ Pardos	°172
229	820013773	LUANA SILVA BEZERRIL	667	-	-
230	820062529	CLÁUDIA LAVINIA MEDEIROS DE ARAUJO	671	-	-
231	820026409	HELOYSE LAYS DA SILVA SANTOS	1585	PCD	40
232	820255874	RENATA RAISA SOARES GOMES CUNHA	672	-	-
233	820092789	IRANÉIA DA SILVA COSTA LAURENTINO	1064	Pretos/ Pardos	°173
234	820250929	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	675	-	-
235	820251933	ALINE SUELY ALVES DE LIMA RIBEIRO	676	-	-
236	820295337	FLAVIA KATHEINNY COUTINHO FERNANDES	677	-	-
237	820138134	JESSICA DENISE RODRIGUES NUNES	678	-	-
238	820003301	FRANCINETE ALVES DE MEDEIROS	1067	Pretos/ Pardos	176
239	820170119	JÉSSICA SHAYENNE DA SILVA MELO VALENTIM	679	-	-
240	820184187	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	681	-	-
241	820189430	WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA	684	-	-

242	820106038	IANCARLO ALMEIDA DA SILVA	685	-	-
243	820275816	LENILSON SOUSA DA SILVA	1068	Pretos/ Pardos	177
244	820114987	JOAILMA VIRGILIA DO N S GADÉLHA	688	-	-
245	820105562	SUERDA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	689	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 102 - Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820020885	JANAYNA DE PONTES LIRA COSME	129	PCD	4
2	820004987	ELIDIANE FRANCISCA DA SILVA	53	-	-
3	820104892	EMANOELINA PATRÍCIA FONTES DE ARAÚJO	122	Pretos/ Pardos	°18
4	820177423	JOISA CRUZ DE MEDEIROS	54	-	-
5	820006521	IANY RENATA ARRAIS	55	-	-
6	820024147	LOUISE SAYONARA GUEDES PEREIRA	57	-	-
7	820256544	ANA ALICE FAUSTINO DA SILVA	58	-	-
8	820026360	JOSIELMA DOS SANTOS BEZERRA	124	Pretos/ Pardos	°19
9	820180947	ELIANE SERAFIM DO NASCIMENTO COSTA	59	-	-
10	820138720	MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA	60	-	-
11	820160806	EDLAINE DA SILVA SANTOS FERNANDES	61	-	-
12	820108448	KARLA FABIOLA FERNANDES ALMEIDA	62	-	-
13	820292583	PÂMELA CLARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA	139	Pretos/ Pardos	°20
14	820246816	TALITA GOMES SILVA	63	-	-
15	820026522	RANA LETÍCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	66	-	-
16	820193062	RAISSA BRITO MARINHO	67	-	-
17	820006220	JOÃO MARIA DE SOUZA JÚNIOR	68	-	-
18	820273899	DEBORA REBECA DA SILVA BIGOIS	143	Pretos/ Pardos	°21
19	820252611	RENATA LIMA DE MORAIS	70	-	-
20	820093807	NATÁLIA PIRES LINHARES	71	-	-
21	820215449	MICHELINE PATRIOTA LIMA E SILVA	137	PCD	5
22	820222240	DANIELA ARAÚJO LEIRIAS	72	-	-
23	820192295	WELMARA CARLA DA SILVA	147	Pretos/ Pardos	°22
24	820090948	SUZIANY LIMA DOS SANTOS	73	-	-
25	820049921	ANDERSON DE MELO UCHÔA	75	-	-
26	820104566	ANA LUISA BARRETO RABELO FERNANDES	76	-	-
27	820209066	PRISCILA PEREIRA DA SILVA FONSECA	77	-	-
28	820170356	GERCYANE SILVA DE MELO COSTA	148	Pretos/ Pardos	°23
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 104 - Professor de Artes/Artes Visuais					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820052035	ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	9	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 106 - Professor de Artes/Música					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820209376	ILA LEWTCHUK DE PAIVA	7	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 107 - Professor de Educação Física					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820075744	KELVIN ARTHUR CUNHA FERNANDES	16	-	-
2	820075906	KESIA DA SILVA XAVIER	17	-	-
3	820038083	SERGIO MELO DA CUNHA	20	Pretos/ Pardos	4
4	820139831	MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	21	-	-

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 108 - Professor de Ensino Religioso					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820272833	DAVI ALVES CAVALCANTI JUNIOR	25	-	-
2	820044130	JOSÉ GABRIEL SILVA DA FONSECA	29	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 109 - Professor de Geografia					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820115487	LEYLA KAROLINY DE MEDEIROS ROMÃO	16	-	-
2	820217387	ANDRIA CARLA ARAÚJO DA SILVA LIMA	19	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 110 - Professor de História					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820214469	JEFFERSON HEITOR CAVALCANTI OLIVEIRA	15	-	-
2	820044822	JOÃO FERNANDO BARRETO DE BRITO	16	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 111 - Professor de Inglês					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820126535	LETÍCIA ALVES MARQUES	16	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 112 - Professor de Língua Portuguesa					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820055778	GILNEIMAR FRANCISCO DIAS PEREIRA	28	-	-
2	820286702	SUYANNE PEREIRA DE MORAES	30	-	-
4	820302040	RUANE MARIELLE PAIVA SANTOS	52	Pretos/Pardos	8
3	820084476	HENRIQUE ADRIANO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR	31	-	-
5	820216720	KARYNA KARLA FERNANDES DA FONSECA RIBEIRO	33	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 114 - Professor de Matemática					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820227102	LUANA MAYARA LUCAS LEITE	42	-	-
2	820096563	DIÓGENES FERNANDES DOS SANTOS	43	-	-
3	820224464	VICTOR MIRANDA DE AMORIM E SILVA	63	Pretos/Pardos	9
4	820222178	LUIS TIAGO OSTERBERG	44	-	-
5	820259950	RUAN BARBOSA FERNANDES	45	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 115 - Professor de Ciências da Natureza					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820262455	NIELSON FELIX CAETANO FRANÇA	22	-	-
2	820133213	JOSÉ MARCOS LOPES CELESTINO	23	-	-
3	820154105	RAFAELA ALVES DE LIMA	41	Pretos/Pardos	5
4	820295132	MILENA CORDEIRO DE AMORIM LOPES	24	-	-

Art.2º As nomeações previstas nesta Portaria correspondem ao provimento de parte das 300 (trezentas) vagas criadas pela Lei Complementar oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, destinadas ao fortalecimento da Rede Municipal de Ensino.

Art.3º Os candidatos nomeados deverão observar os prazos e requisitos para posse estabelecidos na legislação municipal vigente e no edital do concurso público.

Art.4º Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação exigida e submeter-se aos exames admissionais, conforme disposto no Edital nº 001/2024 – SME e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e agendar o horário para entrega da documentação junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Ladeira do Sol, S/N, Areia Preta, Natal/RN, devendo acessar o link para baixar o aplicativo: <https://qrcode.mobbycidade.com/?cliente=natal-rn>

DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias e originais):

- foto facial - colorida e recente;
- título de eleitor;
- documento de identidade com foto (emitida a menos de 10 anos);
- comprovante de regularização do CPF na receita federal;
- certidão de nascimento ou casamento;
- reservista (sexo masculino);
- diploma exigido para o cargo;
- carteira do conselho (cargos que tenham conselho da categoria); (Texto suprimido pela segunda retificação do Edital).
- pis ou pasesp;
- comprovante residência de água ou energia elétrica (não é necessário ser o titular);
- cartão Banco do Brasil (parte com os dados bancários) caso não tenha, após a posse, será fornecida declaração para abertura da conta;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça Federal (emitido pelo site da polícia federal).

EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo com plaquetas
 - Glicemia em jejum
 - Creatinina
 - Exame de urina tipo I (EAS)
 - TGO (AST) e TGP (ALT)
 - Gama GT
 - Colesterol total e frações
 - Triglicerídeos
 - Raio-X de tórax (frente e perfil), com laudo Eletrocardiograma (ECG), com laudo
 - Audiometria tonal
 - Videolaringoscopia (para cargos docentes), com laudo
 - Avaliação psiquiátrica com atestado de aptidão mental
 - Mamografia (mulheres com 45 anos ou mais)
 - PSA (homens com 45 anos ou mais)
 - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (candidatos com 35 anos ou mais)
 - Tipagem sanguínea e fator RH
 - Carteira ou declaração de vacinação com: Hepatite B (3 doses)
- Dupla adulto (dT)
- Tríplice viral
- Febre amarela (1 dose válida)

R) Exame Toxicológico (Lei Municipal nº 7.579/2023): Tipo: "menor janela de detecção" resultado: negativo para substâncias psicoativas nos últimos 90 dias Laboratório: com certificação técnica reconhecida (ANVISA ou equivalente) Apresentação: laudo original, com assinatura de profissional habilitado.

* Os exames deverão conter identificação do(a) candidato(a), data, carimbo e assinatura médica, com número de CRM e a ausência de qualquer exame ou documento

* A relação de documentos complementares é:

- declaração de saúde
- declaração de acúmulo de cargos
- declaração de bens
- dados cadastrais

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 978/2026-A.P., DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município De Natal, Processo nº SEMAD-20260371584, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme estabelecido no Edital no 0 1/2024, de 31 de outubro de 2024 e suas retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 17 de junho de 2025, para exercerem cargo de provimento efetivo na Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme a seguir:

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 101 – Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820245879	BRUNA RAFAELA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	690	-	-
2	820225134	HUMBERTO MENDES CORREIA	691	-	-
3	820208086	MARIA HELOISA SILVA DA COSTA	692	-	-
4	820159891	MACIEL DA PAZ TORRES	694	-	-
5	820019305	HERICA PEREIRA DA SILVA	695	-	-
6	820086851	MAYARA MARIA MENDES DA SILVA	696	-	-

7	820054801	IGOR RAMON OLIVEIRA COSTA	697	-	-
8	820172898	ESTER BATISTA DE OLIVEIRA SILVA	698	-	-
9	820047015	GILCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEIA	699	-	-
10	820172693	LILIAN ISABELLA SIQUEIRA DE LIRA OLIVEIRA	700	-	-
11	820096474	JÚLIO GABRIEL MEDEIROS DE SOUZA PONTES	701	-	-
12	820196320	CARLOS VINICIUS RODRIGUES SILVA	1074	Pretos/ Pardos	182
13	820202894	RENATA DUARTE DA SILVA	1075	Pretos/ Pardos	183
14	820038571	MARIA DE FATIMA FELIX MARTINS	1076	Pretos/ Pardos	184
15	820193291	ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAIS	1077	Pretos/ Pardos	185
16	820214850	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	1586	PCD	41
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 102 - Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE)					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820032484	SIMONY DE HOLANDA CLEMENTE AZEVEDO	78	-	-
2	820091073	MARIA VERÔNICA SOARES MARTINS DA SILVA	149	Pretos/ Pardos	24
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO – 104 - Professor de Artes/Artes Visuais					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820218502	LORENA GABRIELE BEZERRA DOS SANTOS	10	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 108 - Professor de Ensino Religioso					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820101141	CLESIO DE MELO CABRAL FILHO	36	Pretos/ Pardos	6
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 109 - Professor de Geografia					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820152900	JEFFERSON ANDRE LIMA DE SOUZA	20	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 112 - Professor de Língua Portuguesa					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820218057	ANACYARA CELLY DA SILVA LIMA	34	-	-
2	820238279	THALLYS DIEGO BRUNO DIAS DO NASCIMENTO	54	Pretos/ Pardos	9
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 113 - Professor Intérprete de Libras					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820127043	FRANCISCO CANINDÉ DAS CHAGAS DUARTE	15	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 114 - Professor de Matemática					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820019402	MAXWELL GRACILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA	46	-	-
2	820147923	JANIELI DA SILVA SOUZA	64	Pretos/ Pardos	10
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO 115 - Professor de Ciências da Natureza					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	820235369	MARCOS MATEUS BARROS BARBOSA	28	PCD	3

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pela Portaria no 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, PORTARIA No. 4343/2025-A.P., DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 publicada em 15 DE OUTUBRO DE 2025-EDIÇÃO EXTRA que tiveram seus pedidos de reclassificação, bem como os que solicitaram exonerações publicados estão de igual modo sendo substituídos nesta portaria.

Art. 3º - Os candidatos nomeados deverão apresentar a documentação exigida e submeter-se aos exames admissionais, conforme disposto no Edital no 001/2024 – SME e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - O candidato nomeado por meio desta Portaria deverá providenciar a documentação abaixo relacionada e agendar o horário para entrega da documentação junto à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Ladeira do Sol, S/N, Areia Preta, Natal/RN, devendo acessar o link para baixar o aplicativo: <https://qrcode.mobbycidade.com/?cliente=natal-rn> DOCUMENTOS PESSOAIS (cópias e originais):

- foto facial - colorida e recente;
- título de eleitor;
- documento de identidade com foto (emitida a menos de 10 anos);
- comprovante de regularização do CPF na receita federal;
- certidão de nascimento ou casamento;
- reservista (sexo masculino);
- diploma exigido para o cargo;
- carteira do conselho (cargos que tenham conselho da categoria); (Texto suprimido pela segunda retificação do Edital).
- pis ou papep;
- comprovante residência de água ou energia elétrica (não é necessário ser o titular);
- cartão Banco do Brasil (parte com os dados bancários) caso não tenha, após a posse, será fornecida declaração para abertura da conta;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal Regional Eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
- certidão de antecedentes criminais - Tribunal de Justiça Federal (emitido pelo site da polícia federal).

EXAMES MÉDICOS:

- Hemograma completo com plaquetas
 - Glicemia em jejum
 - Creatinina
 - Exame de urina tipo I (EAS)
 - TGO (AST) e TGP (ALT)
 - Gama GT
 - Colesterol total e frações
 - Triglicerídeos
 - Raio-X de tórax (frente e perfil), com laudo Eletrocardiograma (ECG), com laudo
 - Audiometria tonal
 - Videolaringoscopia (para cargos docentes), com laudo
 - Avaliação psiquiátrica com atestado de aptidão mental
 - Mamografia (mulheres com 45 anos ou mais)
 - PSA (homens com 45 anos ou mais)
 - Pesquisa de sangue oculto nas fezes (candidatos com 35 anos ou mais)
 - Tipagem sanguínea e fator RH
 - Carteira ou declaração de vacinação com: Hepatite B (3 doses) Dupla adulto (dT) Triplice viral Febre amarela (1 dose válida)
 - Exame Toxicológico (Lei Municipal no 7.579/2023): Tipo: "menor janela de detecção"
- Resultado: negativo para substâncias psicoativas nos últimos 90 dias Laboratório: com certificação técnica reconhecida (ANVISA ou equivalente) Apresentação: laudo original, com assinatura de profissional habilitado.

* Os exames deverão conter identificação do(a) candidato(a), data, carimbo e assinatura médica, com número de CRM e a ausência de qualquer exame ou documento

* A relação de documentos complementares é:

- declaração de saúde
- declaração de acúmulo de cargos
- declaração de bens
- dados cadastrais

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 999/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20260377426,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 23 a 27 de março de 2026, o servidor BRENNO TAVARES NUNES, matrícula nº. 73.590-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula nº.73.589-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 998/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMAD-20260376136, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função de Diretor Administrativo-Financeiro, do CMEI Vilma Teixeira Dourado Dutra, a servidora ELÍLIA PAULINO FERNANDES, matrícula nº. 43.372-2/48.632-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 996/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com os artigos 39, 40 e 41, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério), regulamentados através do art. 4º do Decreto nº. 10.207/2014, Processo nº. SME-20260260464, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 03 (três) anos, à servidora CLAUDIANA TELLES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 46.791-0, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para participar do Curso de Doutorado, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 995/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SME-20240149302, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 3570/2024-A.P., de 16 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de setembro de 2024, referente à afastamento para curso de DOUTORADO, da servidora VALERIA CARLA VIEIRA GOMES, matrícula nº. 48.202-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ: Pelo período de 02 (dois) anos

LEIA-SE: Pelo período de 03 (três) anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 993/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260345303, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0905360-17.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
IRACY GABRIELLA MORAIS C DE FARIAS	72.091-2	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 992/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260345184, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0893757-44.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA CRISTINA TEONACIO BEZERRA DA COSTA	72.098-2	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 991/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260345095, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887674-12.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora NIEDJA MARIA COELHO DE MACEDO, matrícula nº. 72.769-3, Farmacêutico, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 990/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260344811, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0900740-59.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, à servidora MONALIZA RAQUEL DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº. 72.903-9, Odontólogo, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 989/2026-A.P., DE 20 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 242/2024, Processo SEMAD-20260344978, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0836052-88.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica no Sistema de Atendimento Móvel de Urgência – GMMU, ao servidor DIRCEU FONSECA DE MIRANDA, 43.749-2 ocupante do cargo de Médico, Classe 2, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81 NATAL - RN
08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	124.258.698,37	126.069.758,24	134.351.178,32	140.358.074,73	158.373.577,12	166.663.082,16	152.973.737,59	150.661.440,99	163.462.870,02	145.658.299,86	166.012.619,08	403.764.415,24	2.031.607.751,72	71.000.381,68
Pessoal Ativo	91.795.851,46	92.543.463,17	96.149.881,14	100.307.356,26	102.997.379,75	114.445.703,03	105.924.931,12	109.198.939,65	104.170.263,67	105.127.472,25	102.496.326,22	277.643.781,72	1.402.801.249,44	70.609.272,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	81.249.430,38	78.534.948,55	79.415.294,63	83.432.509,84	87.424.265,57	95.347.158,13	87.876.845,56	91.464.676,94	85.943.685,05	86.806.838,97	84.227.009,27	249.769.600,86	1.189.291.981,75	39.821.583,70
Obrigações Patronais	10.546.421,08	16.008.814,62	16.734.586,51	16.874.846,42	15.573.114,18	19.098.546,90	18.048.085,56	17.734.162,71	18.226.578,62	18.520.633,28	18.269.316,95	27.874.180,86	213.509.287,69	30.787.679,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	32.462.846,91	33.089.767,71	33.872.441,70	34.624.874,39	34.796.622,83	34.859.921,27	34.813.980,88	34.989.420,05	35.031.562,02	35.188.750,18	35.272.708,97	70.407.557,04	449.419.433,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.387.436,31	29.004.943,58	29.730.614,02	30.430.362,47	30.536.849,39	30.592.058,21	30.535.748,46	30.741.644,77	30.783.989,86	30.916.437,51	30.999.636,44	61.952.314,70	394.612.035,72	0,00
Pensões	4.075.410,60	4.084.824,13	4.141.827,68	4.194.511,92	4.259.773,44	4.267.863,06	4.278.212,42	4.256.775,28	4.247.572,16	4.272.312,67	4.273.072,53	8.455.242,34	54.807.398,23	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	436.527,36	4.328.855,49	5.425.844,08	20.579.574,54	16.357.457,86	12.234.845,59	6.464.181,29	24.261.044,33	5.342.077,43	28.243.583,89	55.713.076,48	179.387.068,33	391.108,71
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.678.327,81	25.635.190,71	19.642.815,20	19.593.900,80	20.494.655,43	25.687.606,52	19.380.222,65	19.102.010,37	21.727.391,28	25.321.001,72	23.470.264,96	124.404.053,13	369.957.440,38	20.498,84
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.130.182,97	746.777,25	-	266.152,44	199.160,44	298.100,71	411.544,15	155.680,90	177.720,00	525.728,03	86.827,29	550.130,98	4.540.015,16	11.935,72
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	7.134,51	-	-	-	-	5.433,95	4.428,45	-	-	-	79.701.010,59	79.718.007,50	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	468.132,28	588.730,67	660.586,50	1.535.520,87	1.079.978,08	768.392,13	543.736,65	753.010,87	549.454,35	528.283,22	528.184,79	530.672,22	8.545.484,63	8.473,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.080.012,36	20.869.597,13	16.060.217,93	16.196.619,96	16.215.751,58	22.384.379,26	16.199.002,89	15.975.447,19	18.066.880,39	22.041.983,17	20.654.366,78	38.502.507,70	248.373.786,35	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela	0,00	3.265.951,15	2.822.008,77	1.505.807,53	2.909.765,32	2.236.734,42	2.220.505,01	2.213.432,96	2.834.336,54	2.224.007,30	2.198.886,10	4.119.731,64	28.772.166,74	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	98.580.370,76	100.434.567,53	114.708.363,12	120.854.173,93	137.968.921,69	139.975.475,64	133.593.814,94	131.559.430,62	141.735.478,74	120.337.298,14	142.542.354,12	279.360.362,11	1.661.650.311,34	70.979.972,84

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.070.834.945,21	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	14.947.247,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	53.070.273,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §11º)	39.914.292,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.962.903.033,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.732.630.284,18	43,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.139.967.637,92	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.032.969.256,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.925.970.874,13	48,60

FONTE: Sistema e-Cidade e Contadoria Geral do Município de Natal. 20/03/2026, às 12:36:18.

NOTAS:

1. As despesas aqui apresentadas estão em consonância com as alterações da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101/2000), em decorrência da Lei Complementar nº. 178/2021. Seguiu-se, portanto, as instruções contidas nas Nota Técnica SEI nº 45799/2020/ME, Nota Técnica SEI nº 30805/2021-ME.

1.1 Especificamente no tocante à inclusão das despesas com mão-de-obra mediante contratação indireta, desde que tal contratação seja realizada em substituição de servidor do quadro funcional do município e que estejam na atividade fim da administração pública, tais despesas foram consideradas no cálculo das despesas com pessoal, conforme orientações das referidas NT-SEI, bem como entendimento com a Procuradoria-Geral deste Município, sendo os valores devidamente registrados e declarados por cada um dos Órgãos/Secretarias contratantes. As orientações municipais foram dadas pela Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 – CGM/SEMAD de 29 de dezembro de 2021.

1.2 Quanto à segregação das despesas com Inativos e Pensionistas entre Executivo e Legislativo, bem às Compensação Financeiras entre regimes previdenciários e as Transferências para cobertura do déficit financeiro, os valores foram declarados pelo Instituto de Previdência deste Município.

2. Conforme NT SEI nº. 3481/2023/MP, as despesas custeadas nas Fontes de Recursos 604 e 605 são deduzidas da Despesa Bruta com Pessoal. Apesar disso, a partir de 2024, apenas a parcela custeada com a FR 605 poderá ser deduzidas do limite, na seguinte proporção (100% em 2023, 90% em 2024, 80% em 2025... até 10% em 2032 e 0% a partir de 2033).



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL
Telefone: 08432324900 CNPJ: 08241747000143

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE 2025

Janeiro - Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.214.112.285,63	1.467.131.513,24	2.760.464.932,92	2.242.151.603,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	483.370.846,33	792.655.943,65	1.664.855.081,19	1.652.231.582,17
Empréstimos	451.124.375,44	441.034.254,23	430.889.875,02	419.045.917,26
Internos	451.124.375,44	441.034.254,23	430.889.875,02	419.045.917,26
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.246.470,89	351.621.689,42	1.233.965.206,17	1.233.185.664,91
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.991.345,66	319.773.362,47	1.205.725.814,23	1.209.348.500,04
De Demais Contribuições Sociais	12.998.016,91	16.856.812,68	14.588.110,80	11.528.825,98
Do FGTS	16.257.108,32	14.991.514,27	13.651.281,14	12.308.338,89
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	730.741.439,30	674.475.569,59	1.095.609.851,73	589.920.020,94
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	194.283.716,97	245.797.599,04	179.688.443,77	130.785.823,67
Disponibilidade de Caixa¹	194.283.716,97	245.797.599,04	179.688.443,77	130.785.823,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	264.463.726,68	411.385.388,19	396.886.793,44	316.802.672,44
(-) Restos a Pagar Processados	70.180.009,71	165.587.789,15	217.198.349,67	186.016.848,77
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	1.019.828.568,66	1.221.333.914,20	2.580.776.489,15	2.111.365.779,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.954.900.860,11	4.042.398.726,35	4.023.563.133,92	4.070.834.845,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	10.731.776,00	10.881.798,00	8.786.930,00	14.947.247,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	3.944.169.084,11	4.031.516.928,35	4.014.776.203,92	4.055.887.598,18
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	30,78	36,39	68,76	55,28
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	25,86	30,29	64,28	52,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	4.733.002.900,93	4.837.820.314,02	4.817.731.444,70	4.867.065.117,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	4.259.702.610,84	4.354.038.282,62	4.335.958.300,23	4.380.358.606,03

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	255.698.651,73	472.363.660,95	415.844.505,26	336.871.583,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-SETOR DE CONTABILIDADE.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

Nota:

1. Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados não foram informados neste demonstrativo, pois a Contadoria Geral do Município irá verificar a conformidade dos dados apurados no Sistema E-Cidade.

2. Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	3.954.900.860,11	4.042.398.726,35	4.023.563.133,92	4.070.834.845,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	10.731.776,00	10.881.798,00	8.786.930,00	14.947.247,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	3.944.169.084,11	4.031.516.928,35	4.014.776.203,92	4.055.887.598,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 32%	1.262.134.106,92	1.290.085.417,07	1.284.728.385,25	1.297.884.031,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) 28,8%	1.135.920.696,23	1.161.076.875,36	1.156.255.546,73	1.168.095.628,28

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 12:12:25.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	11.000.000,00	11.000.000,00
Interna	11.000.000,00	11.000.000,00
Empréstimos	11.000.000,00	11.000.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	11.000.000,00	11.000.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.070.834.845,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	14.947.247,03	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	4.055.887.598,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	11.000.000,00	0,27
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	648.942.015,71	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14.4%	584.047.814,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	283.912.131,87	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	779.541,26	1.233.185.664,91
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	3.622.685,81	1.209.348.500,04
FGTS	1.342.942,25	12.308.338,89
Demais Contribuições Sociais	3.059.284,82	11.528.825,98
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "d")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 (g) = (a)-(b+c+d+e)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO(h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g)-(h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	30.988.728,37	135.822.931,28	178.645.275,07	217.065.394,92	0,00	0,00	-500.484.872,90	239.702.897,24	0,00	-740.187.770,14
Recursos Ordinários	30.241.108,91	135.047.500,77	176.389.085,52	216.971.020,82	0,00	0,00	-498.166.418,20	238.657.029,16	0,00	-736.823.447,36
Outros Recursos não Vinculados	747.619,46	775.430,51	2.256.269,55	34.374,10	0,00	0,00	-2.318.454,70	1.045.868,08	0,00	-3.364.322,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	285.813.944,07	3.536.987,32	114.610.108,93	73.209.258,77	0,00	0,00	94.457.589,85	223.295.077,88	0,00	-128.837.488,83
Recursos Vinculados à Educação	28.750.892,70	160.615,66	16.863.237,15	15.667.260,03	0,00	0,00	-3.940.220,14	30.931.986,56	0,00	-34.872.206,70
Transferências do Fundeb	3.950.786,61	3.902,93	16.836.925,75	15.588.783,31	0,00	0,00	-20.478.825,38	3.638.799,40	0,00	-32.117.624,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	24.800.106,09	156.712,73	26.311,40	78.476,72	0,00	0,00	24.538.605,24	27.293.187,16	0,00	-2.754.581,92
Recursos Vinculados à Saúde	103.610.191,53	1.353.379,84	65.389.350,02	15.444.508,64	0,00	0,00	21.422.953,03	106.467.655,51	0,00	-85.044.702,48
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	103.610.191,53	1.353.379,84	65.389.350,02	15.444.508,64	0,00	0,00	21.422.953,03	106.467.655,51	0,00	-85.044.702,48
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.417.816,40	0,00	156.116,07	0,00	0,00	0,00	2.261.700,33	285.627,09	0,00	1.976.073,24
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	97.936.970,51	1.443.169,52	7.864.628,74	38.394.150,49	0,00	0,00	50.235.021,76	43.725.416,52	0,00	6.509.605,24
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	60.399.533,74	1.443.169,52	6.162.930,08	37.698.329,18	0,00	0,00	15.095.104,96	26.237.574,55	0,00	-11.142.469,59
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	37.537.436,77	0,00	1.701.698,66	695.821,31	0,00	0,00	35.139.916,80	17.487.841,97	0,00	17.652.074,83
Demais Vinculações Legais	24.097.788,47	579.822,30	24.328.191,06	3.620.941,61	0,00	0,00	-4.431.166,50	40.378.908,33	0,00	-44.810.074,83
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	451.356,32	18.095,17	0,00	2.453.325,29	0,00	0,00	-2.020.064,14	1.368.012,58	0,00	-3.388.076,72
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	8.451.169,97	0,00	183,21	35.829,92	0,00	0,00	8.415.156,84	2.461.814,96	0,00	5.953.341,88
Outras Vinculações Legais	15.195.262,18	561.727,13	24.328.007,85	1.131.786,40	0	0	-10.826.259,20	36.549.080,79	0,00	-47.375.339,99
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	29.000.284,46	0,00	8.585,89	82.398,00	0,00	0,00	28.909.200,57	1.505.483,87	0,00	27.403.816,70
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	1.587.621,32	0,00	25.634,63	0,00	0,00	0,00	1.561.986,69	589.223,57	0,00	972.763,12
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	1.408.274,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.408.274,73	0,00	0,00	1.408.274,73
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	169.952,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.952,19	0,00	0,00	169.952,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.394,40	0,00	25.634,63	0,00	0,00	0,00	-16.240,23	589.223,57	0,00	-405.463,80
TOTAL (IV) = (I+II+III)	318.390.293,76	139.359.918,60	293.201.018,63	290.214.653,69	0,00	0,00	-404.465.297,16	463.587.198,69	0,00	-868.052.495,85

Fonte: Sistema E-Cidade - Unidade Responsável: Contadoria Geral do Município, Data de Emissão: 20/03/2026 - 11:28.

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Devido às inconsistências nos dados extraídos do sistema neste anexo, procedeu-se à apuração da Disponibilidade Bruta através dos extratos bancários enviados para a Contadoria Geral do Município por todas as Secretarias e Órgãos vinculados à Prefeitura Municipal do Natal. Os valores apresentados nessa coluna se referem aos extratos bancários enviados até a presente data e com posição em 31 de dezembro de 2025.

3. Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO / 2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	4.070.834.845,21
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.055.887.598,18
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo da Despesa com Pessoal	3.962.903.033,18

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do limite DTP	1.732.630.284,18	43,72%
Limite Máximo (inciso I,II e III, art.20.da LRF)	2.139.967.637,92	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.032.969.256,02	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.925.970.874,13	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% sobre a RCL Ajustada
Dívida Consolidada Líquida	2.111.365.779,44	52,06%
Limite definido por Resolução do Senado Federal	4.867.065.117,82	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% sobre a RCL Ajustada
Total das Garantias Concedidas	0,00	-
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.297.884.031,42	32,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% sobre a RCL Ajustada
Operações de Crédito Internas e Externas	11.000.000,00	0,27%
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	648.942.015,71	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	-
Limite definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. Da Receita	283.912.131,87	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	463.587.198,69	-868.052.495,85

Nota: 1.Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 12:39:10.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL

Telefone: 08432324900

CNPJ: 08241747000143

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE

Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.891.712.082,63	5.396.166.076,18	860.287.653,01	15,94	4.307.669.267,71	79,83	1.088.496.808,47
RECEITAS CORRENTES	4.874.484.082,63	5.364.104.553,43	853.113.316,20	15,90	4.289.189.971,19	79,96	1.074.914.582,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.306.805.200,00	1.451.402.578,50	215.698.482,05	14,86	1.450.236.685,27	99,92	1.165.893,23
Impostos	1.106.348.000,00	1.250.945.378,50	196.742.269,80	15,73	1.236.888.117,69	98,88	14.057.260,81
Taxas	200.447.200,00	200.447.200,00	18.956.212,25	9,46	213.348.567,58	106,44	-12.901.367,58
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	187.084.800,00	195.221.013,16	33.657.931,49	17,24	196.996.052,54	100,91	-1.775.039,38
Contribuições Sociais	107.415.800,00	109.624.050,34	20.650.541,01	18,84	110.665.371,83	100,95	-1.041.321,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	79.669.000,00	85.596.962,82	13.007.390,48	15,20	86.330.680,71	100,86	-733.717,89
RECEITA PATRIMONIAL	166.290.500,00	174.792.790,97	45.276.544,62	25,90	174.225.343,09	99,68	567.447,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.432.000,00	8.432.000,00	2.999.064,69	35,57	8.830.422,85	104,73	-398.422,85
Valores Mobiliários	140.936.500,00	149.448.790,97	39.279.034,11	26,28	146.894.556,07	98,29	2.554.234,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	16.912.000,00	16.912.000,00	2.998.445,82	17,73	18.500.364,17	109,39	-1.588.364,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	122.335.000,00	122.335.000,00	233.209,14	0,19	329.369,79	0,27	122.005.630,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	56.980.000,00	56.980.000,00	232.270,30	0,41	322.596,71	0,57	56.657.403,29
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	355.000,00	355.000,00	938,84	0,26	6.773,08	1,91	348.226,92
Outros Serviços	65.000.000,00	65.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.727.465.482,63	3.052.102.651,96	537.882.268,53	17,62	2.373.353.372,99	77,76	678.749.278,97
Transferências da União e de suas Entidades	1.745.432.882,63	1.987.451.539,90	384.911.212,86	19,37	1.473.213.058,68	74,13	514.238.481,22

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	535.365.600,00	612.433.131,22	75.789.642,75	12,38	484.694.573,56	79,14	127.738.557,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.283.000,00	6.843.980,84	27.000,00	0,39	319.538,67	4,67	6.524.442,17
Transferências de Instituições Privadas	15.100.000,00	15.100.000,00	0,00	0,00	950.000,00	6,29	14.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	430.274.000,00	430.274.000,00	77.154.412,92	17,93	414.176.202,08	96,26	16.097.797,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	364.523.100,00	368.250.518,84	20.364.880,37	5,53	94.049.147,51	25,54	274.201.371,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	43.222.000,00	43.222.000,00	6.099.048,46	14,11	40.360.053,80	93,38	2.861.946,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.212.100,00	3.710.273,83	427.464,95	11,52	3.470.858,86	93,55	239.414,97
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	319.089.000,00	321.318.245,01	13.838.366,96	4,31	50.218.234,85	15,63	271.100.010,16
RECEITAS DE CAPITAL	17.228.000,00	32.061.522,75	7.174.336,81	22,38	18.479.296,52	57,64	13.582.226,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.000,00	9.124.282,72	2.400.000,00	26,30	11.000.000,00	120,56	-1.875.717,28
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.000,00	9.124.282,72	2.400.000,00	26,30	11.000.000,00	120,56	-1.875.717,28
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.578.000,00	1.578.000,00	4.298.711,86	272,42	5.464.153,05	346,27	-3.886.153,05
Alienação de Bens Móveis	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	723.300,00	59,78	486.700,00
Alienação de Bens Imóveis	368.000,00	368.000,00	4.298.711,86	1.168,13	4.740.853,05	1.288,28	-4.372.853,05
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.424.000,00	21.141.240,03	0,00	0,00	0,00	0,00	21.141.240,03
Transferências da União e de suas Entidades	15.424.000,00	21.141.240,03	0,00	0,00	0,00	0,00	21.141.240,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	218.000,00	218.000,00	475.624,95	218,18	2.015.143,47	924,38	-1.797.143,47
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	218.000,00	218.000,00	475.624,95	218,18	2.015.143,47	924,38	-1.797.143,47
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	406.975.500,00	414.171.123,06	73.873.724,59	17,84	424.043.237,02	102,38	-9.872.113,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.298.687.582,63	5.810.337.199,24	934.161.377,60	16,08	4.731.712.504,73	81,44	1.078.624.694,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	5.298.687.582,63	5.810.337.199,24	934.161.377,60	16,08	4.731.712.504,73	81,44	1.078.624.694,51

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	32.409.834,14	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	5.298.687.582,63	5.810.337.199,24	934.161.377,60	16,08	4.764.122.338,87	81,99%	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	21.529.844,14	-	-	21.529.844,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	21.529.844,14	-	-	21.529.844,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.887.216.882,63	5.377.323.072,65	337.894.306,40	4.359.074.642,18	1.018.248.430,47	1.045.938.139,82	3.898.293.847,99	1.479.029.224,66	3.620.606.297,43	460.780.794,19
DESPESAS CORRENTES	4.185.301.139,63	4.694.677.311,44	301.408.370,20	4.050.536.248,49	644.141.062,95	980.064.218,25	3.691.393.234,14	1.003.284.077,30	3.433.341.325,23	359.143.014,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.993.020.054,07	2.112.084.808,04	28.444.929,02	1.818.275.288,85	293.809.519,19	472.755.958,66	1.802.709.600,91	309.375.207,13	1.786.590.702,84	15.565.887,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	42.201.000,00	57.410.700,00	18.629.424,76	56.878.957,76	531.742,24	18.829.222,54	56.878.957,76	531.742,24	54.848.668,50	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.150.080.085,56	2.525.181.803,40	254.334.016,42	2.175.382.001,88	349.799.801,52	488.479.037,05	1.831.804.675,47	693.377.127,93	1.591.901.953,89	343.577.326,41
Transferências a Municípios2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes2	2.150.080.085,56	2.525.181.803,40	254.334.016,42	2.175.382.001,88	349.799.801,52	488.479.037,05	1.831.804.675,47	693.377.127,93	1.591.901.953,89	343.577.326,41
DESPESAS DE CAPITAL	699.915.743,00	682.645.761,21	36.485.936,20	308.538.393,69	374.107.367,52	65.873.921,57	206.900.613,85	475.745.147,36	187.264.972,20	101.637.779,84
INVESTIMENTOS	655.915.743,00	612.645.761,21	33.316.458,80	238.873.793,29	373.771.967,92	47.587.196,63	137.236.013,45	475.409.747,76	117.600.371,80	101.637.779,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	44.000.000,00	70.000.000,00	3.169.476,40	69.664.600,40	335.399,60	18.286.724,94	69.664.600,40	335.399,60	69.664.600,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	52.302.678,54	386.595.324,12	2.806.404,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.298.187.582,63	5.831.867.043,38	310.975.820,58	4.764.122.338,87	1.067.744.704,51	1.128.034.397,01	4.300.535.140,18	1.531.331.903,20	4.007.201.621,55	463.587.198,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	5.298.687.582,63	5.831.867.043,38	310.975.820,58	4.764.122.338,87	1.067.744.704,51	1.128.034.397,01	4.300.535.140,18	1.531.331.903,20	4.007.201.621,55	463.587.198,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	431.177.364,55	-	724.510.883,18	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	5.298.687.582,63	5.831.867.043,38	310.975.820,58	4.764.122.338,87	1.067.744.704,51	1.128.034.397,01	4.731.712.504,73	1.531.331.903,20	4.731.712.504,73	463.587.198,69
RESERVA DO RPPS	60.000.000,00	39.950.000,00	-	-	39.950.000,00	-	-	39.950.000,00	-	-

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	191.900.000,00	198.853.818,32	43.496.272,18	21,87	210.157.587,26	105,68	-11.303.768,94
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	52.302.678,54	386.595.324,12	2.806.404,50
DESPESAS CORRENTES	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	52.302.678,54	386.595.324,12	2.806.404,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.075.700,00	238.616.137,48	-35.976.253,52	200.222.345,74	38.393.791,74	35.817.015,66	197.615.391,24	41.000.746,24	187.432.305,29	2.606.954,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.895.000,00	215.927.833,25	9.057.767,70	204.825.350,95	11.102.482,30	46.279.241,53	204.625.900,95	11.301.932,30	199.163.018,83	199.450,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA:

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 12:31:24

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	4.887.716.882,63	5.377.323.072,65	337.894.306,40	4.359.074.642,18	91,50	1.018.248.430,47	1.045.938.139,82	3.898.293.847,99	90,65	1.479.029.224,66	460.780.794,19
LEGISLATIVO	100.109.987,56	118.042.366,86	19.876.328,71	115.688.278,82	2,43	2.354.088,04	28.885.828,57	114.955.570,04	2,67	3.086.796,82	732.708,78
AÇÃO LEGISLATIVA	100.058.987,56	117.991.366,86	19.876.328,71	115.688.278,82	2,43	2.303.088,04	28.885.828,57	114.955.570,04	2,67	3.035.796,82	732.708,78
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	131.860.000,00	204.020.871,00	26.990.004,58	184.486.277,20	3,87	19.534.593,80	86.228.833,21	183.633.686,29	4,27	20.387.184,71	852.590,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.773.000,00	200.833.871,00	26.913.403,13	183.038.418,11	3,84	17.795.452,89	86.053.726,82	182.680.642,29	4,25	18.153.228,71	357.775,82
CONTROLE INTERNO	1.500.000,00	1.600.000,00	75.447,72	1.358.614,28	0,03	241.385,72	139.761,19	863.799,19	0,02	736.200,81	494.815,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.587.000,00	1.587.000,00	1.153,73	89.244,81	0,00	1.497.755,19	35.345,20	89.244,81	0,00	1.497.755,19	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	133.300.000,00	141.582.066,67	-1.885.396,65	118.129.879,12	2,48	23.452.187,55	27.433.915,09	107.226.013,54	2,49	34.356.053,13	10.903.865,58
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.540.000,00	1.506.899,00	23.566,21	1.123.471,34	0,02	383.427,66	83.541,75	471.614,27	0,01	1.035.284,73	651.857,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	93.173.000,00	101.343.791,70	-2.087.466,26	83.049.844,64	1,74	18.293.947,06	19.866.349,62	78.510.489,69	1,83	22.833.302,01	4.539.354,95
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	4.874.000,00	5.068.762,00	-265.459,84	4.483.550,36	0,09	585.211,64	1.062.575,38	4.483.550,36	0,10	585.211,64	-0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.534.000,00	7.506.258,00	13.460,57	6.147.796,00	0,13	1.358.462,00	2.125.901,07	5.505.857,50	0,13	2.000.400,50	641.938,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.139.000,00	1.170.355,97	407.263,64	531.633,79	0,01	638.722,18	433.387,20	531.633,79	0,01	638.722,18	-0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	25.069.000,00	22.020.000,00	-54.498,94	21.944.121,68	0,46	75.878,32	3.713.602,31	16.873.406,62	0,39	5.146.593,38	5.070.715,06
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	475.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.413.000,00	1.153.000,00	55.000,00	105.000,00	0,00	1.048.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	1.048.000,00	0,00
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	351.000,00	351.000,00	17.967,97	239.691,31	0,01	111.308,69	38.787,76	239.691,31	0,01	111.308,69	0,00
EMPREGABILIDADE	242.000,00	742.000,00	0,00	500.000,00	0,01	242.000,00	0,00	500.000,00	0,01	242.000,00	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	253.000,00	253.000,00	4.770,00	4.770,00	0,00	248.230,00	4.770,00	4.770,00	0,00	248.230,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	51.202.000,00	53.564.000,00	2.091.770,00	51.419.648,78	1,08	2.144.351,22	12.091.401,89	51.234.778,71	1,19	2.329.221,29	184.870,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.120.000,00	52.494.000,00	2.055.846,00	51.216.432,74	1,08	1.277.567,26	12.003.764,81	51.077.486,67	1,19	1.416.513,33	138.946,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
POLICIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	108.000,00	86.000,00	0,00	61.330,02	0,00	24.669,98	26.502,54	61.330,02	0,00	24.669,98	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00	300.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00

Continua na Página 2/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 1/6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (btotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (dtotal d)		
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	624.000,00	654.000,00	45.924,00	141.886,02	0,00	512.113,98	61.134,54	95.962,02	0,00	558.037,98	45.924,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	115.144.000,00	127.720.276,09	5.953.692,34	104.859.380,90	2,20	22.860.895,19	26.391.199,05	102.066.615,46	2,37	25.653.660,63	2.792.765,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.488.000,00	76.041.317,52	5.702.814,46	72.086.464,30	1,51	3.954.853,22	17.793.823,03	70.300.303,68	1,63	5.741.013,84	1.786.160,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	115.000,00	115.000,00	-8.930,10	14.891,45	0,00	100.108,55	6.695,55	14.891,45	0,00	100.108,55	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.350.000,00	3.168.341,31	81.420,00	141.420,00	0,00	3.026.921,31	41.420,00	101.420,00	0,00	3.066.921,31	40.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	21.355.000,00	22.002.365,27	-230.438,44	13.201.823,63	0,28	8.800.541,64	2.916.345,44	12.796.192,21	0,30	9.206.173,06	406.631,42
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	16.316.000,00	20.248.265,11	1.358.583,27	15.622.521,33	0,33	4.625.743,78	4.742.014,66	15.066.935,93	0,35	5.181.329,18	555.585,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.180.000,00	1.430.000,00	-282.085,88	759.270,77	0,02	670.729,23	95.378,47	759.270,77	0,02	670.729,23	0,00
EMPREGABILIDADE	2.165.000,00	1.702.000,00	-688.144,23	761.487,22	0,02	940.512,78	204.887,69	761.487,22	0,02	940.512,78	0,00
FORNTO AO TRABALHO	1.518.000,00	1.637.438,50	-56.647,70	1.419.881,29	0,03	217.557,21	328.064,00	1.419.881,29	0,03	217.557,21	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	582.000,00	219.067,88	0,00	199.067,88	0,00	20.000,00	44.120,00	199.067,88	0,00	20.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	106.000,00	78.980,50	9.000,00	9.000,00	0,00	69.980,50	9.000,00	9.000,00	0,00	69.980,50	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS COLETIVOS E DIFUSOS	380.000,00	488.500,00	57.150,75	279.646,48	0,01	208.853,52	100.498,63	274.258,48	0,01	214.241,52	5.388,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	498.000,00	498.000,00	10.980,21	363.906,55	0,01	134.093,45	108.951,38	363.906,55	0,01	134.093,45	-0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	635.310.900,00	648.595.930,91	28.525.976,43	462.275.624,52	9,70	186.320.306,39	108.142.111,93	461.686.400,95	10,74	186.909.529,96	589.223,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.477.100,00	18.975.242,00	-470.003,70	12.022.049,47	0,25	6.953.192,53	2.422.185,65	11.432.825,90	0,27	7.542.416,10	589.223,57
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	150.000,00	150.000,00	7.680,00	67.680,00	0,00	82.320,00	7.680,00	67.680,00	0,00	82.320,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	618.683.800,00	629.470.688,91	28.988.300,13	450.185.895,05	9,45	179.284.793,86	105.712.246,28	450.185.895,05	10,47	179.284.793,86	0,00
SAUDE	1.499.915.200,00	1.762.782.453,97	25.334.040,05	1.476.833.706,74	31,00	285.948.747,23	355.020.353,31	1.342.779.988,53	31,22	420.002.465,44	134.053.718,21
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.018.573,00	1.018.573,00	-44.770,00	40.053,85	0,00	978.519,15	26.730,00	40.053,85	0,00	978.519,15	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	484.684.984,00	504.803.902,89	-59.952.247,75	413.486.127,51	8,68	91.317.775,38	102.686.219,86	408.967.909,13	9,51	95.835.993,76	4.518.218,38
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.763.731,00	2.763.731,00	-272.105,98	1.837.818,48	0,04	925.912,52	757.795,99	1.818.134,48	0,04	945.596,52	19.684,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.000,00	574.960,00	425.522,31	475.522,31	0,01	99.437,69	10.000,00	11.599,17	0,00	563.360,83	463.923,14
ATENÇÃO BÁSICA	147.195.963,00	130.744.445,35	-11.274.909,39	82.709.889,13	1,74	48.034.556,22	16.087.519,84	73.688.588,67	1,71	57.075.856,68	9.041.300,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	807.256.430,00	1.059.514.337,95	96.104.510,82	930.757.245,56	19,54	128.757.092,39	224.893.952,97	812.921.146,58	18,90	246.593.191,37	117.836.098,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	17.299.888,00	17.141.980,20	-1.564.618,16	13.971.594,62	0,29	3.170.385,58	3.265.612,42	12.845.590,70	0,30	4.296.389,50	1.126.003,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	57.118,00	0,00	57.118,00	0,00	0,00	0,00	57.118,00	0,00	0,00	0,00

Continua na Página 3/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 2/6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (btotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (dtotal d)		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.312.631,00	42.790.405,58	1.357.756,50	30.501.100,58	0,64	12.289.305,00	7.175.272,23	29.990.562,95	0,70	12.799.842,63	510.537,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.273.000,00	3.373.000,00	554.901,70	2.997.236,70	0,06	375.763,30	117.250,00	2.459.285,00	0,06	913.715,00	537.951,70
EDUCAÇÃO	877.588.060,00	906.332.430,68	155.491.943,16	842.381.013,16	17,68	63.981.417,52	168.181.534,80	654.608.833,36	15,22	281.723.597,32	187.742.179,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.342.170,00	100.660.958,44	6.082.507,73	85.683.639,68	1,80	14.977.318,76	17.621.943,25	67.440.938,23	1,57	33.220.020,21	18.242.701,45
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.450.000,00	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00	0,20	0,00	1.588.320,00	6.466.950,00	0,15	2.983.050,00	2.983.050,00
ENSINO FUNDAMENTAL	503.131.452,00	524.070.175,30	104.547.987,34	487.584.282,62	10,23	36.485.692,68	102.356.017,42	373.449.161,68	8,68	150.621.013,62	114.135.120,94
EDUCAÇÃO INFANTIL	256.801.978,00	263.549.840,65	44.700.926,53	252.544.065,30	5,30	11.005.775,35	45.094.682,81	200.489.258,72	4,66	63.060.581,93	52.054.806,58
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.862.460,00	8.601.456,29	160.521,56	7.089.025,56	0,15	1.512.430,73	1.520.571,32	6.762.524,73	0,16	1.838.931,56	326.500,83
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	72.140.960,00	142.623.189,26	27.727.718,20	97.173.709,39	2,04	45.449.479,87	21.246.113,84	83.015.799,81	1,93	59.607.389,45	14.157.909,58
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.223.000,00	13.163.000,00	584.547,56	11.409.477,40	0,24	1.753.522,60	2.871.153,20	11.287.810,70	0,26	1.875.189,30	121.666,70
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	250.000,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00	0,00	0,00	895.000,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	59.097.960,00	128.265.189,26	27.163.170,64	85.484.231,99	1,79	42.780.957,27	18.374.960,64	71.727.989,11	1,67	56.537.200,15	13.756.242,88
INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	300.000,00	-20.000,00	280.000,00	0,01	20.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	280.000,00
URBANISMO	980.348.175,07	927.755.004,58	15.273.571,47	657.851.423,24	13,81	289.903.581,34	144.534.878,06	562.887.680,89	13,09	364.867.323,89	94.963.742,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.487.716,07	231.286.623,88	5.924.392,93	212.816.852,25	4,47	18.469.771,63	54.040.207,36	208.798.407,40	4,86	22.488.216,48	4.018.444,85
NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.820.000,00	1.166.010,08	826.462,88	826.462,88	0,02	339.547,20	80.000,00	80.000,00	0,00	1.086.010,08	746.462,88
ORDENAMENTO TERRITORIAL	820.000,00	570.000,00	0,00	343.063,47	0,01	226.936,53	158.061,90	264.039,63	0,01	305.960,37	79.023,84
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	40.000,00	-15.099,78	19.900,22	0,00	20.099,78	12.736,86	19.900,22	0,00	20.099,78	-0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	351.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
DEFESA TERRESTRE	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.000.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	152.482.324,00	151.466.920,40	-1.775.771,31	100.861.574,56	2,12	50.605.345,84	19.328.076,52	76.199.151,25	1,77	75.267.769,15	24.662.423,31
SERVIÇOS URBANOS	359.052.135,00	348.493.806,98	7.697.914,38	275.763.034,32	5,79	72.730.772,66	48.595.560,32	228.098.137,39	5,30	120.395.669,59	47.664.896,93
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	204.542.000,00	142.761.733,60	17.494,18	48.647.978,37	1,02	94.113.755,23	10.972.856,59	32.029.427,24	0,74	110.732.306,36	16.618.551,13
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.764.000,00	26.106.664,68	0,00	6.120.156,68	0,13	19.986.508,00	6.120.156,68	6.120.156,68	0,14	19.986.508,00	0,00

Continua na Página 4/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 3/6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (btotal b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (dtotal d)		
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000,00	121.244,96	60.000,00	60.000,00	0,00	61.244,96	0,00	0,00	0,00	121.244,96	60.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TURISMO	12.528.000,00	13.250.000,00	0,00	821.241,93	0,02	12.428.758,07	251.825,79	821.241,93	0,02	12.428.758,07	-0,00
LAZER	7.980.000,00	11.790.000,00	2.538.178,19	11.571.158,56	0,24	218.841,44	4.975.396,04	10.457.219,15	0,24	1.332.780,85	1.113.939,41
HABITAÇÃO	76.075.000,00	74.281.656,00	-867.696,49	3.836.061,57	0,08	70.445.594,43	921.751,96	3.759.639,57	0,09	70.522.916,43	76.422,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.506.000,00	4.393.000,00	-114.876,17	3.327.815,85	0,07	1.065.184,15	743.615,33	3.263.893,85	0,08	1.129.106,15	63.922,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.408.000,00	6.071.000,00	0,00	167.271,23	0,00	5.903.728,77	0,00	167.271,23	0,00	5.903.728,77	0,00
HABITAÇÃO URBANA	66.161.000,00	63.817.656,00	-752.820,32	340.974,49	0,01	63.476.681,51	178.136,63	328.474,49	0,01	63.489.181,51	12.500,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.068.000,00	10.540.947,09	-198.037,42	5.783.153,77	0,12	4.757.793,32	1.230.092,34	5.272.689,27	0,12	5.268.257,82	510.464,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.507.000,00	7.808.000,00	-47.941,99	5.407.886,93	0,11	2.400.113,07	1.154.648,10	4.987.209,54	0,12	2.820.790,46	420.677,39
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	2.000,00	0,00	48.000,00	0,00	2.000,00	0,00	48.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	150.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.465.000,00	2.412.947,09	-150.085,43	373.266,84	0,01	2.039.680,25	75.444,24	283.479,73	0,01	2.129.467,36	89.787,11
CONTROLE AMBIENTAL	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
METEOROLOGIA	476.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVIÇOS	11.019.000,00	11.251.723,69	-3.027.670,10	6.272.442,58	0,13	4.979.281,11	1.229.312,97	5.401.099,17	0,13	5.850.624,52	871.343,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	260.000,00	389.600,00	20.000,00	35.000,00	0,00	354.600,00	20.000,00	35.000,00	0,00	354.600,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	220.000,00	-14.532,00	175.271,00	0,00	44.729,00	21.290,00	120.235,00	0,00	99.765,00	55.036,00
TURISMO	10.656.000,00	10.638.123,69	-3.033.138,10	6.062.171,58	0,13	4.576.952,11	1.188.022,97	5.245.864,17	0,12	5.393.259,52	816.307,41
DESPORTO E LAZER	19.339.600,00	26.429.755,85	728.118,22	18.515.441,49	0,39	7.914.314,36	5.700.900,78	15.377.750,77	0,36	11.052.005,08	3.137.690,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.172.600,00	7.172.600,00	-1.043.800,82	5.835.999,28	0,12	1.336.600,72	1.447.520,12	5.835.998,68	0,14	1.336.601,32	0,60
DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITARIO	8.035.000,00	14.905.155,85	1.653.586,90	12.078.769,15	0,25	2.826.386,70	4.185.609,05	9.065.337,92	0,21	5.839.817,93	3.013.431,23

Continua na Página 5/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 4/6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
LAZER	4.132.000,00	4.352.000,00	118.332,14	600.673,06	0,01	3.751.326,94	67.771,61	476.414,17	0,01	3.875.585,83	124.258,89
ENCARGOS ESPECIAIS	173.296.000,00	221.800.400,00	35.879.943,90	213.598.600,90	4,48	8.201.799,10	58.699.911,22	204.387.301,63	4,75	17.413.098,37	9.211.299,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000.000,00	57.800.000,00	11.640.668,57	54.060.668,57	1,13	3.739.331,43	14.251.609,76	49.899.193,21	1,16	7.900.806,79	4.161.475,36
PREVIDÊNCIA BÁSICA	27.971.000,00	27.965.700,00	-802.857,10	27.167.142,90	0,57	798.557,10	5.327.390,79	24.617.318,99	0,57	3.348.381,01	2.549.823,91
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	27.624.000,00	34.624.000,00	3.977.162,70	31.561.162,70	0,66	3.062.837,30	6.582.878,42	29.061.162,70	0,68	5.562.837,30	2.500.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	85.001.000,00	101.410.700,00	21.064.969,73	100.809.626,73	2,12	601.073,27	32.538.032,25	100.809.626,73	2,34	601.073,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	8,50	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	9,35	52.302.678,54	2.806.404,50
TOTAL (III) = (I + II)	5.298.687.582,63	5.831.867.043,38	310.975.820,58	4.764.122.338,87	-	1.067.744.704,51	1.128.034.397,01	4.300.535.140,18	-	1.531.331.903,20	463.587.198,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	8,50	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	9,35	52.302.678,54	2.806.404,50
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	21.395.000,00	55.560.168,51	12.349.059,45	55.240.527,96	1,16	319.640,55	12.806.136,83	55.148.127,96	1,28	412.040,55	92.400,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.395.000,00	55.095.168,51	12.407.709,45	54.834.177,96	1,15	260.990,55	12.492.186,83	54.834.177,96	1,28	260.990,55	-0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	465.000,00	-58.650,00	406.350,00	0,01	58.650,00	313.950,00	313.950,00	0,01	151.050,00	92.400,00
EDUCAÇÃO	70.489.540,00	60.217.342,22	-11.207.197,78	59.124.216,22	1,24	1.093.126,00	9.770.013,71	56.498.561,72	1,31	3.718.780,50	2.625.654,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.073.786,00	7.701.786,00	0,00	6.725.410,00	0,14	976.376,00	967.467,14	4.320.455,50	0,10	3.381.330,50	2.404.954,50
ENSINO FUNDAMENTAL	42.967.682,00	33.630.978,10	-9.276.703,90	33.540.103,10	0,70	90.875,00	4.079.027,05	33.330.753,10	0,78	300.225,00	209.350,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	18.936.816,00	17.061.326,77	-1.850.489,23	17.035.451,77	0,36	25.675,00	4.406.338,98	17.024.101,77	0,40	37.225,00	11.350,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.511.256,00	1.823.251,35	-80.004,65	1.823.251,35	0,04	0,00	317.180,54	1.823.251,35	0,04	0,00	-0,00
URBANISMO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.250.000,00	1.075.000,00	0,00	1.060.200,00	0,02	14.800,00	176.700,00	971.850,00	0,02	103.150,00	88.350,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.250.000,00	1.075.000,00	0,00	1.060.200,00	0,02	14.800,00	176.700,00	971.850,00	0,02	103.150,00	88.350,00

Continua na Página 6/6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação 5/6

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
METEOROLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	317.696.160,00	337.691.460,00	-28.060.347,49	289.622.752,51	6,08	48.068.707,49	59.343.406,65	289.622.752,51	6,73	48.068.707,49	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	30.000,00	35.300,00	7.681,93	34.681,93	0,00	618,07	8.097,07	34.681,93	0,00	618,07	-0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	317.656.160,00	337.656.160,00	-28.068.029,42	289.588.070,58	6,08	48.068.089,42	59.335.309,58	289.588.070,58	6,73	48.068.089,42	0,00
TOTAL	410.970.700,00	454.543.970,73	-26.918.485,82	405.047.696,69	-	49.496.274,04	82.096.257,19	402.241.292,19	-	52.302.679,54	463.587.196,69

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 14:39:23

Nota Explicativa: Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

João Maria Venâncio dos Santos
Contador Geral do Município

Rozenildo da Silva
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL

Telefone: 08432324900

CNPJ: 08241747000143

www.natal.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE

Janeiro/2025 - Dezembro/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	460.009.014,12	379.676.558,09	345.543.526,43	369.447.852,01	331.951.377,73	332.523.814,45	383.403.410,08	362.532.335,89	351.049.785,59	308.105.404,75	376.996.049,10	516.587.646,47	4.518.828.774,71	5.567.723.953,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	251.911.996,05	122.147.552,20	119.728.371,81	107.956.729,51	105.556.654,47	104.781.109,16	113.932.695,30	98.619.365,15	104.234.957,87	105.668.771,70	97.463.023,36	118.235.458,69	1.450.236.685,27	1.451.402.578,50
IPTU	128.603.026,72	31.998.036,70	24.360.484,89	20.970.990,36	21.361.451,98	23.372.349,92	30.614.044,35	19.530.376,37	23.078.525,25	19.886.009,91	18.817.851,45	17.427.537,13	380.040.685,03	381.277.209,42
ISS	52.138.864,44	53.637.105,64	55.718.269,41	50.735.511,87	51.662.983,49	50.940.491,54	50.977.779,63	52.955.673,52	54.760.191,16	56.307.836,58	53.231.835,85	59.365.742,95	642.432.286,08	644.549.906,80
ITBI	5.973.269,30	5.910.994,92	4.716.802,26	14.964.129,08	5.511.858,60	6.578.474,41	7.404.451,20	5.405.077,23	5.116.962,29	9.075.388,32	6.837.255,15	15.672.566,17	93.167.228,93	83.761.981,00
IRRF	8.261.990,66	10.290.224,42	9.230.034,46	8.886.231,65	12.886.815,96	8.408.143,05	10.013.991,17	9.139.836,68	9.337.124,51	9.404.043,99	9.050.113,65	16.339.367,45	121.247.917,65	141.356.281,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.934.844,93	20.311.190,52	25.702.780,79	12.399.866,55	14.113.544,44	15.481.650,24	14.922.428,95	11.588.401,35	11.942.154,66	10.995.492,90	9.525.967,26	9.430.244,99	213.348.567,58	200.457.200,00
Contribuições	18.168.597,55	17.122.754,66	13.814.745,48	17.515.948,85	16.252.645,41	15.957.834,17	15.962.265,82	16.665.145,81	15.780.071,53	16.098.111,77	12.873.414,45	20.784.517,04	196.996.052,54	195.221.013,16
Receita Patrimonial	4.428.914,97	14.222.757,20	4.465.364,63	30.088.185,44	13.137.665,92	6.395.566,74	8.079.023,99	30.542.835,28	11.477.211,41	6.112.026,16	30.994.863,30	14.281.681,32	174.226.096,36	174.792.790,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.755.465,44	12.700.304,62	3.189.942,13	28.382.493,25	11.376.944,17	4.386.901,96	3.881.033,47	28.455.169,21	8.808.879,79	3.679.141,19	28.725.117,40	10.553.916,71	146.895.309,34	149.448.790,97
Outras Receitas Patrimoniais	1.673.449,53	1.522.452,58	1.275.422,50	1.705.692,19	1.760.721,75	2.008.664,78	4.197.990,52	2.087.666,07	2.668.331,62	2.432.884,97	2.269.745,90	3.727.764,61	27.330.787,02	25.344.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.097,48	11.664,45	8.131,33	7.280,00	8.696,95	11.209,94	8.657,66	9.150,15	8.231,10	13.066,59	39.187,06	194.022,08	329.394,79	122.335.000,00
Transferências Correntes	176.300.474,97	218.475.578,28	200.360.518,00	206.623.999,54	190.056.291,09	197.503.931,33	239.184.046,54	210.145.845,99	210.724.745,57	175.263.319,03	229.437.567,61	348.915.080,29	2.602.991.398,24	3.255.722.051,96
Cota-Parte do FPM	55.347.020,32	74.269.310,32	48.909.757,51	49.700.659,66	63.400.238,31	65.120.755,55	68.445.986,32	52.741.422,15	66.930.936,95	44.888.228,42	61.018.352,25	98.262.283,95	749.034.951,71	730.714.735,76
Cota-Parte do ICMS	31.798.068,46	26.321.318,03	25.622.188,63	30.647.535,01	28.398.206,78	27.746.608,62	32.833.216,47	30.221.490,42	29.777.536,99	35.410.219,71	29.437.114,94	32.967.079,52	361.180.583,58	367.464.222,00
Cota-Parte do IPVA	5.433.957,04	5.136.565,24	9.621.004,96	12.255.574,65	16.006.580,37	15.407.997,40	11.904.340,15	11.877.287,61	11.010.545,41	9.965.974,81	3.165.589,50	6.831.547,19	118.616.944,33	115.993.339,28
Cota-Parte do ITR	5.278,16	3.910,95	3.406,12	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5.061,96	54,00	84,50	164,44	17.965,13	252.000,00
Transferências da LC 61/1989	106.902,86	193.623,08	0,00	123.733,95	120.210,09	136.849,69	117.413,99	129.697,15	137.541,08	131.902,90	104.294,15	245.417,87	1.547.586,81	995.719,94
Transferências do FUNDEB	34.289.073,40	37.162.319,81	29.930.282,46	35.146.267,39	35.560.123,25	40.064.207,56	29.310.102,79	31.522.914,90	33.293.151,61	32.713.862,44	34.691.007,21	43.264.354,25	416.947.667,07	441.511.000,00
Outras Transferências Correntes	49.320.174,73	75.388.530,85	86.273.878,32	78.750.228,88	46.570.947,29	49.027.512,51	96.572.986,82	83.653.033,76	69.569.971,57	52.153.076,75	101.021.125,06	167.344.233,07	955.645.699,61	1.598.791.034,98
Outras Receitas Correntes	9.188.933,10	7.698.251,30	7.166.395,18	7.255.708,67	6.939.423,89	7.874.163,11	6.236.720,77	6.549.993,51	8.824.568,11	5.950.109,50	6.187.993,32	14.176.887,05	94.049.147,51	368.250.518,84
DEDUÇÕES (II)	30.795.089,85	41.630.561,68	23.754.296,47	55.669.154,96	39.173.942,92	31.677.512,24	25.529.336,08	51.678.822,68	33.134.301,94	27.765.124,14	37.351.227,65	49.834.558,89	447.993.929,50	458.005.627,17
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.001.368,80	9.779.506,09	6.114.579,59	10.442.949,38	8.767.398,90	8.651.018,21	8.526.960,73	9.232.144,43	9.239.713,33	9.259.191,36	6.258.980,05	14.391.560,96	110.665.371,83	109.624.050,34
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.922.816,12	837.328,50	808.445,48	1.089.937,55	941.577,45	554.947,39	1.190,01	1.190,01	1.795.130,09	426.656,83	741.257,41	6.353.754,68	15.474.231,52	19.183.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	332.659,62	9.770.694,69	0,00	25.590.767,43	7.879.922,48	789.104,43	35.125,54	23.451.508,82	5.395.910,55	0,00	11.626.962,03	7.342.892,04	92.215.547,63	125.579.176,83
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	18.538.245,31	21.243.032,40	16.831.271,40	18.545.500,60	21.585.044,09	21.682.442,21	16.966.059,80	18.993.979,42	16.703.547,97	18.079.275,95	18.724.028,16	21.746.351,21	229.638.778,52	203.619.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	429.213.924,27	338.047.996,41	321.789.229,96	313.778.697,05	292.777.434,81	300.846.302,21	357.874.074,00	310.853.513,21	317.915.483,65	281.340.280,61	339.644.821,45	466.753.087,58	4.070.834.845,21	5.109.718.326,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561.333,03	3.371.038,00	2.764.432,00	3.100.422,00	14.947.247,03	41.350.993,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	429.213.924,27	337.897.974,41	321.789.229,96	313.778.697,05	292.777.434,81	300.846.302,21	357.874.074,00	310.853.513,21	312.354.150,62	277.969.242,61	336.880.389,45	463.652.665,58	4.055.887.598,18	5.068.367.333,26
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	16.400.000,00	425.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.320.638,00	23.724.635,00	53.070.273,00	29.320.638,00
(-) Transf. da União relativas à remuneração dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º) (VII)	3.439.788,00	3.436.752,00	3.464.076,00	3.479.256,00	0,00	3.427.644,00	3.448.896,00	2.088.768,00	3.470.148,00	3.461.040,00	3.372.996,00	6.824.928,00	39.914.292,00	41.503.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	425.774.136,27	318.061.222,41	317.900.153,96	310.099.441,05	292.777.434,81	297.418.658,21	354.425.178,00	308.764.745,21	308.884.002,62	274.508.202,61	321.186.755,45	433.103.102,58	3.962.903.033,18	4.997.543.695,26



OCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
NIO, 665

232502/CNPJ: 08341026000105

gov.br

INST PREV SOCIAL DOS SERV DO MUN DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

6º BIMESTRE

Novembro - Dezembro

RREU - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	350.990.700,00	317.027.524,39
Receita de Contribuições dos Segurados	71.812.500,00	70.800.540,19
Ativo	68.546.500,00	67.332.632,90
Inativo	3.240.000,00	3.366.668,79
Pensionista	26.000,00	101.238,50
Receita de Contribuições Patronais	154.808.200,00	155.867.443,12
Ativo	154.808.200,00	155.867.443,12
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	124.370.000,00	90.359.541,08
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	124.370.000,00	90.359.541,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	350.990.700,00	317.027.524,39

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	280.990.700,00	134.132.345,50	134.132.345,50	134.132.345,50	0,00

Aposentadorias	250.990.700,00	129.833.827,80	129.833.827,80	129.833.827,80	0,00
Pensões por Morte	30.000.000,00	4.298.517,70	4.298.517,70	4.298.517,70	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.050.000,00	125.394,14	125.394,14	125.394,14	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.050.000,00	125.394,14	125.394,14	125.394,14	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	311.040.700,00	134.257.739,64	134.257.739,64	134.257.739,64	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	39.950.000,00	182.769.784,75	182.769.784,75	182.769.784,75	317.027.524,39
---	----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	39.950.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	25.435.459,26
Investimentos e Aplicações	1.315.163.928,07
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre
		(b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	119.726.170,59	115.613.760,25
Receita de Contribuições dos Segurados	46.785.162,19	49.092.268,59

Ativo	39.186.162,19	42.630.488,51
Inativo	6.336.000,00	5.311.827,67
Pensionista	1.263.000,00	1.149.952,41
Receita de Contribuições Patronais	53.166.831,57	50.475.158,92
Ativo	53.166.831,57	50.475.158,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	591.176,83	572.101,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	591.176,83	572.101,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	19.183.000,00	15.474.231,52
Compensação Financeira entre os regimes	19.183.000,00	15.474.231,52
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	119.726.170,59	115.613.760,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	298.692.817,95	298.692.817,95	298.692.817,95	298.692.817,95	0,00
Aposentadorias	248.183.937,42	248.183.937,42	248.183.937,42	248.183.937,42	0,00
Pensões por Morte	50.508.880,53	50.508.880,53	50.508.880,53	50.508.880,53	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.560.100,00	685.951,21	685.951,21	685.951,21	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.560.100,00	685.951,21	685.951,21	685.951,21	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	301.252.917,95	299.378.769,16	299.378.769,16	299.378.769,16	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	-181.526.747,36	-183.765.008,91	-183.765.008,91	-183.765.008,91	115.613.760,25

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	210.157.587,26
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.107.157,44
Investimentos e Aplicações	90.724,81
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	16.777.100,00	17.027.197,51
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	16.777.100,00	17.027.197,51

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	15.157.100,00	8.946.736,51	8.357.512,94	8.331.878,31	589.223,57
Pessoal e Encargos Sociais	5.600.000,00	3.618.170,98	3.618.170,98	3.596.927,64	0,00
Demais Despesas Correntes	9.557.100,00	5.328.565,53	4.739.341,96	4.734.950,67	589.223,57
Despesas de Capital (XIV)	3.548.142,00	3.098.108,71	3.098.108,71	3.098.108,71	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	18.705.242,00	12.044.845,22	11.455.621,65	11.429.987,02	589.223,57

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.928.142,00	4.982.352,29	5.571.575,86	5.597.210,49	16.437.973,94
--	----------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.512.056,82
Investimentos e Aplicações	50.222.726,23
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: NATALPREV-SETOR DE CONTABILIDADE. Emissão: 20/03/2026, às 11:45:07. Assinado Digitalmente no dia 20/03/2026, às 11:45:07.

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL
Telefone: 08432324900 CNPJ: 08241747000143
www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL RN - PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	5.091.927.887,58	4.069.150.430,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.451.402.578,50	1.450.236.685,27
IPTU	381.277.209,42	380.040.685,03
ISS	644.549.906,80	642.432.286,08
ITBI	83.761.981,00	93.167.228,93
IRRF	141.356.281,28	121.247.917,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.457.200,00	213.348.567,58
Contribuições	85.596.962,82	86.330.680,71
Receita Patrimonial	49.213.614,14	82.010.548,73
Aplicações Financeiras (II)	23.869.614,14	54.679.761,71
Outras Receitas Patrimoniais	25.344.000,00	27.330.787,02
Transferências Correntes	3.052.102.651,96	2.373.352.594,72
Cota-Parte do FPM	620.042.335,76	615.669.512,68
Cota-Parte do ICMS	294.278.822,00	288.944.467,13
Cota-Parte do IPVA	96.411.739,28	94.893.574,10
Cota-Parte do ITR	201.600,00	14.382,95
Transferências da LC 61/1989	919.319,94	1.238.069,45
Transferências do FUNDEB	441.511.000,00	416.947.667,07
Outras Transferências Correntes	1.598.737.834,98	955.644.921,34
Demais Receitas Correntes	453.612.080,16	77.219.921,55
Outras Receitas Financeiras (III)	355.000,00	6.773,08
Receitas Correntes Restantes	453.257.080,16	77.213.148,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	5.067.703.273,44	4.014.463.896,19
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	146.597.489,02	127.823.992,58
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	125.579.176,83	92.215.547,63
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	32.061.522,75	18.479.296,52
Operações de Crédito (VIII)	9.124.282,72	11.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.578.000,00	5.464.153,05
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.578.000,00	5.464.153,05
Transferências de Capital	21.141.240,03	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	21.141.240,03	0,00
Outras Receitas de Capital	218.000,00	2.015.143,47
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	218.000,00	2.015.143,47
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	22.937.240,03	7.479.296,52

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	5.237.238.002,49	4.149.767.185,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	5.090.640.513,47	4.021.943.192,71

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	4.049.949.522,53	3.591.358.732,68	3.233.758.137,90	2.974.778.667,62	214.561.503,86	82.538.117,69	53.931.593,49
Pessoal e Encargos Sociais	1.476.914.119,13	1.364.426.338,57	1.349.813.846,63	1.332.762.995,90	10.287.663,61	50.060,23	46.755,65
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	57.410.700,00	56.878.957,76	56.878.957,76	54.848.668,50	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.515.624.703,40	2.170.053.436,35	1.827.065.333,51	1.587.167.003,22	204.273.840,25	82.488.057,46	53.884.837,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.992.538.822,53	3.534.479.774,92	3.176.879.180,14	2.919.929.999,12	214.561.503,86	82.538.117,69	53.931.593,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	644.727.788,91	459.177.515,81	458.588.292,24	458.562.657,61	0,00	23.839,11	23.839,11
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	678.627.619,21	305.440.284,98	203.802.505,14	184.166.863,49	38.369.379,90	95.300.365,82	77.249.959,85
Investimentos	608.627.619,21	235.775.684,58	134.137.904,74	114.502.263,09	38.369.379,90	95.300.365,82	77.249.959,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	70.000.000,00	69.664.600,40	69.664.600,40	69.664.600,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	608.627.619,21	235.775.684,58	134.137.904,74	114.502.263,09	38.369.379,90	95.300.365,82	77.249.959,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	4.018.142,00	3.098.108,71	3.098.108,71	3.098.108,71	100.641,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	5.249.912.372,65	4.232.531.084,02	3.772.703.485,83	3.496.093.028,53	253.031.524,76	177.862.322,62	131.205.392,45
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	4.601.166.441,74	3.770.255.459,50	3.311.017.084,88	3.034.432.262,21	252.930.883,76	177.838.483,51	131.181.553,34

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	269.437.239,55
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	603.398.493,40

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	341.751.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	54.679.761,71
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	54.848.668,50
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	R\$ 603.229.586,61

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o <Bimestre> (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.214.112.285,63	2.242.151.603,11
DEDUÇÕES (XL)		
Disponibilidade de Caixa	194.283.716,97	130.785.823,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	194.283.716,97	130.785.823,67
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	264.463.726,68	316.802.672,44
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	70.180.009,71	186.016.848,77
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.019.828.568,66	2.111.365.779,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-1.091.537.210,78

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-31.599.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ <Exercício>
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	115.836.839,06
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	-975.700.371,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-975.531.464,93

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	39.950.000,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 20/03/2026, às 10:44:49.
Nota Explicativa:
1. Os valores das Metas do Resultado Primário e Resultado Nominal fixados na LDO para o exercício de referência foram atualizados conforme a Lei Nº 7.738, de 02 de Agosto de 2024. 2) Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados não foram informados neste demonstrativo, pois a Contadoria Geral do Município irá verificar a conformidade dos dados apurados no Sistema E-Cidade.
2. Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E
ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 - BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total l = (e) + (k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	70.174.969,73	278.920.862,09	253.031.524,76	3.361.318,63	92.702.988,43	220.762.931,49	290.728.583,62	177.862.322,62	131.205.392,45	64.810.106,26	315.476.016,40	408.179.004,83
PODER EXECUTIVO	70.174.969,73	278.890.582,09	253.001.244,76	3.361.318,63	92.702.988,43	220.762.931,49	289.703.483,89	176.894.802,03	130.237.871,86	64.752.527,12	315.476.016,40	408.179.004,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	30.280,00	30.280,00	0,00	-0,00	0,00	1.025.099,73	967.520,59	967.520,59	57.579,14	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	242.436.742,47	744.163,25	243.180.905,72	0,00	0,00	19.921.847,73	1.562.069,74	88.350,00	88.350,00	0,01	21.395.567,46	21.395.567,46
TOTAL (III) = (I + II)	312.611.712,20	279.665.025,34	496.212.430,48	3.361.318,63	92.702.988,43	240.684.779,22	292.290.653,36	177.950.672,62	131.293.742,45	64.810.106,27	336.871.583,86	429.574.572,29

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total l = (e) + (k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	242.436.742,47	744.163,25	243.180.905,72	0,00	0,00	19.921.847,73	1.562.069,74	88.350,00	88.350,00	0,01	21.395.567,46	21.395.567,46
PODER EXECUTIVO	242.436.742,47	744.163,25	243.180.905,72	0,00	0,00	19.921.847,73	1.562.069,74	88.350,00	88.350,00	0,01	21.395.567,46	21.395.567,46
TOTAL	242.436.742,47	744.163,25	243.180.905,72	0,00	0,00	19.921.847,73	1.562.069,74	88.350,00	88.350,00	0,01	21.395.567,46	21.395.567,46

Fonte: Sistema E-cidade, CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Data da emissão: 20/03/2026, Hora de Emissão: 13:48:29.

Nota Explicativa: Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

João Maria Venâncio dos Santos
Contador Geral do Município

Rozenildo da Silva
Controlador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ: 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/2025 | BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.250.945.378,50	1.236.888.117,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	381.277.209,42	380.040.685,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	83.761.981,00	93.167.228,93
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	644.549.906,80	642.432.286,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	141.356.281,28	121.247.917,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.215.420.016,98	1.230.398.031,56
2.1- Cota-Parte FPM	730.714.735,76	749.034.951,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	653.013.972,76	666.827.196,40
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d, e e f	77.700.763,00	82.207.755,31
2.2- Cota-Parte ICMS	367.464.222,00	361.180.583,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	995.719,94	1.547.586,81
2.4- Cota-Parte ITR	252.000,00	17.965,13
2.5- Cota-Parte IPVA	115.993.339,28	118.616.944,33
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.466.365.395,48	2.467.286.149,25
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	227.543.850,80	229.638.055,25
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	389.047.498,07	387.183.482,06

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	443.817.916,96	417.890.108,46
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências	432.580.916,96	416.720.540,55
6.1.1- Principal	430.274.000,00	414.176.202,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.306.916,96	2.544.338,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.692.000,00	-
6.2.1- Principal	1.692.000,00	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	183.000,00	-
6.3.1- Principal	183.000,00	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.362.000,00	1.169.567,91
6.4.1- Principal	9.362.000,00	1.169.567,91
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	202.730.149,20	184.538.146,83
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	8.567.633,52

8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	1.341.250,73
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-7.226.382,79

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		409.322.474,94
---	--	----------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	443.817.916,96	432.579.916,96	428.941.117,56	412.104.191,81	3.638.799,40
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	439.223.707,63	432.015.077,63	428.376.278,23	411.539.352,48	3.638.799,40
10.1.1- Educação Infantil	142.383.439,28	140.691.439,28	139.393.471,74	133.902.514,21	1.297.967,54
10.1.2- Ensino Fundamental	265.169.874,16	265.169.874,16	262.833.017,86	251.898.553,94	2.336.856,30
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	8.589.751,64	8.589.751,64	8.585.776,08	8.363.398,61	3.975,56
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	23.080.642,55	17.564.012,55	17.564.012,55	17.374.885,72	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.594.209,33	564.839,33	564.839,33	564.839,33	-
10.2.1- Educação Infantil	564.839,33	564.839,33	564.839,33	564.839,33	-
10.2.2- Ensino Fundamental	4.029.370,00	-	-	-	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	432.579.916,96	428.941.117,56	412.104.191,81	3.638.799,40	-	14.689.808,50
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	432.579.916,96	428.941.117,56	412.104.191,81	3.638.799,40	-	15.859.376,41
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	432.015.077,63	428.376.278,23	411.539.352,48	3.638.799,40		
(VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL)	-	-	-			
(VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL)	-	-	-			

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% Aplicado 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	291.704.378,39	428.376.278,23	428.376.278,23	100,00
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	41.789.010,85	5.785.916,65	5.785.916,65	-	1,38

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB Subfunção)	(Por	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS		438.415.600,00	396.875.935,30	237.440.087,56	204.083.244,36	159.435.847,74
20.1- Educação Infantil		122.083.917,81	114.765.287,74	74.381.606,27	66.858.443,64	40.383.681,47
20.2- Ensino Fundamental		221.137.332,30	197.493.085,16	102.394.150,11	83.174.735,46	95.098.935,05
20.3- Educação de Jovens e Adultos		462.248,00	322.525,27	-	-	322.525,27
20.4- Educação Especial		-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral		85.282.101,89	74.845.037,13	54.197.381,18	48.103.450,26	20.647.655,95
20.6- Transporte (Escolar)		-	-	-	-	-
20.7- Outras		9.450.000,00	9.450.000,00	6.466.950,00	5.946.615,00	2.983.050,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUST. c/ RECEIT DE IMPOSTOS E FUNDEB	755.368.772,88	718.684.525,67	579.567.085,31	536.399.086,58	139.117.440,36
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	265.032.196,42	256.021.566,35	214.339.917,34	201.325.797,18	41.681.649,01
21.1.1- Creche	119.839.772,24	113.752.706,94	86.932.116,40	80.671.882,24	26.820.590,54
21.1.2- Pré-escola	145.192.424,18	142.268.859,41	127.407.800,94	120.653.914,94	14.861.058,47
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	490.336.576,46	462.662.959,32	365.227.167,97	335.073.289,40	97.435.791,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)	396.875.935,30
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	229.638.055,25
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	3.146.200,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	623.367.790,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	616.821.537,31	623.367.790,55	25,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
--	--------------------	--------------------	---------------	--------------------	------------------

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	661.331.841,11	74.201.094,79	337.677.061,04	3.146.200,00	320.508.580,07
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	644.282.377,27	72.744.317,19	336.220.283,44	3.146.200,00	304.915.893,83
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	17.049.463,84	1.456.777,60	1.456.777,60	-	15.592.686,24
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	71.483.970,61	43.700.190,57
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	71.459.970,61	43.645.803,00
31.1.1- Salário-Educação	32.264.970,61	33.360.277,34
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	7.531.000,00	7.964.856,07
31.1.4 - PNATE	-	-
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	31.664.000,00	2.320.669,59
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.000,00	54.387,57
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	84.166.255,94	72.019.377,12	44.726.189,96	44.699.878,56	27.293.187,16
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.578.971,00	13.557.950,72	3.173.443,15	3.173.443,15	10.384.507,57
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	67.214.576,94	58.461.426,40	41.552.746,81	41.526.435,41	16.908.679,59
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.372.708,00	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	-	-	-	-	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	966.399.772,90	901.475.229,38	711.107.395,08	660.887.314,73	190.367.834,30
33.1- Despesas Correntes	897.745.039,11	847.349.635,80	695.019.345,06	647.865.278,06	152.330.290,74
33.1.1- Pessoal Ativo	462.078.510,63	454.804.855,89	443.288.671,99	426.415.029,50	11.516.183,90
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	28.859.329,50	27.434.944,59	19.670.002,56	15.480.055,60	7.764.942,03
33.1.4- Outras Despesas Correntes	406.807.198,98	365.109.835,32	232.060.670,51	205.970.192,96	133.049.164,81
33.2- Despesas de Capital	68.804.733,79	54.125.593,58	16.088.050,02	13.022.036,67	38.037.543,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.338.233,00	1.025.101,40	1.025.101,40	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	67.466.500,79	53.100.492,18	15.062.948,62	13.022.036,67	38.037.543,56

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	7.025.052,72	12.681.285,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	417.890.108,46	33.360.277,34
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	413.560.969,41	41.526.435,41
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	11.354.191,77	4.515.127,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	9.550.588,60
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.336.955,10	-
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.017.236,67	14.065.715,86

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 11:45

Notas:

- 1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- 8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN - CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1o, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	9.124.282,72	11.000.000,00	-1.875.717,28
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	682.645.761,21	308.538.393,69	374.107.367,52
Investimentos	612.645.761,21	238.873.793,29	373.771.967,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	70.000.000,00	69.664.600,40	335.399,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	682.645.761,21	308.538.393,69	374.107.367,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d) 673.521.478,49	(b - e) 297.538.393,69	(c - f) 375.983.084,80

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 20/03/2026, às 15:28:53. Assinado Digitalmente no dia 20/03/2026, às 15:28:53.

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Nota Explicativa: Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

João Maria Venâncio dos Santos
Contador Geral do Município

Rozenildo da Silva
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL (RN)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - FUNCAPRE
 PERÍODO (2024 a 2099)

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	R\$ 1.105.462.685,88
2025	R\$ 263.551.183,98	R\$ 175.239.979,70	R\$ 88.311.204,28	R\$ 1.193.773.890,16
2026	R\$ 272.427.990,48	R\$ 174.439.958,77	R\$ 97.988.031,71	R\$ 1.291.761.921,88
2027	R\$ 281.936.361,76	R\$ 174.513.173,59	R\$ 107.423.188,17	R\$ 1.399.185.110,05
2028	R\$ 292.266.997,62	R\$ 173.781.473,56	R\$ 118.485.524,06	R\$ 1.517.670.634,11
2029	R\$ 276.369.676,02	R\$ 175.043.239,02	R\$ 101.326.437,00	R\$ 1.618.997.071,11
2030	R\$ 269.908.048,16	R\$ 177.107.933,17	R\$ 92.800.114,99	R\$ 1.711.797.186,10
2031	R\$ 276.986.987,00	R\$ 176.336.328,25	R\$ 100.650.658,75	R\$ 1.812.447.844,85
2032	R\$ 284.028.627,55	R\$ 176.518.523,80	R\$ 107.510.103,75	R\$ 1.919.957.948,60
2033	R\$ 292.140.650,92	R\$ 175.221.427,46	R\$ 116.919.223,46	R\$ 2.036.877.172,06
2034	R\$ 300.316.494,46	R\$ 175.071.470,09	R\$ 125.245.024,37	R\$ 2.162.122.196,43
2035	R\$ 308.395.795,51	R\$ 176.289.694,03	R\$ 132.106.101,48	R\$ 2.294.228.297,91
2036	R\$ 317.210.580,05	R\$ 177.000.146,54	R\$ 140.210.433,51	R\$ 2.434.438.731,42
2037	R\$ 325.907.273,37	R\$ 179.064.956,80	R\$ 146.842.316,57	R\$ 2.581.281.047,99
2038	R\$ 334.796.213,04	R\$ 181.867.881,17	R\$ 152.928.331,87	R\$ 2.734.209.379,86
2039	R\$ 342.688.996,08	R\$ 188.091.271,69	R\$ 154.597.724,39	R\$ 2.888.807.104,25
2040	R\$ 352.025.432,91	R\$ 192.358.636,53	R\$ 159.666.796,38	R\$ 3.048.473.900,63
2041	R\$ 360.760.495,31	R\$ 199.066.821,60	R\$ 161.693.673,71	R\$ 3.210.167.574,34
2042	R\$ 311.710.198,50	R\$ 207.869.781,26	R\$ 103.840.417,24	R\$ 3.314.007.991,58
2043	R\$ 254.020.176,19	R\$ 214.664.602,78	R\$ 39.355.573,41	R\$ 3.353.363.564,99
2044	R\$ 249.666.136,14	R\$ 223.132.646,88	R\$ 26.533.489,26	R\$ 3.379.897.054,25
2045	R\$ 245.779.325,39	R\$ 228.971.915,35	R\$ 16.807.410,04	R\$ 3.396.704.464,29
2046	R\$ 240.804.928,61	R\$ 236.269.997,78	R\$ 4.534.930,83	R\$ 3.401.239.395,12
2047	R\$ 235.967.093,93	R\$ 241.393.834,50	-R\$ 5.426.740,57	R\$ 3.395.812.654,55
2048	R\$ 229.790.329,34	R\$ 247.951.221,22	-R\$ 18.160.891,88	R\$ 3.377.651.762,67
2049	R\$ 223.793.574,63	R\$ 252.480.840,69	-R\$ 28.687.266,06	R\$ 3.348.964.496,61
2050	R\$ 217.007.192,02	R\$ 257.294.845,26	-R\$ 40.287.653,24	R\$ 3.308.676.843,37
2051	R\$ 210.593.536,47	R\$ 259.703.961,86	-R\$ 49.110.425,39	R\$ 3.259.566.417,98
2052	R\$ 203.922.474,90	R\$ 261.318.090,42	-R\$ 57.395.615,52	R\$ 3.202.170.802,46
2053	R\$ 196.949.986,16	R\$ 262.223.999,33	-R\$ 65.274.013,17	R\$ 3.136.896.789,29
2054	R\$ 190.009.328,71	R\$ 261.772.964,08	-R\$ 71.763.635,37	R\$ 3.065.133.153,92
2055	R\$ 182.575.917,34	R\$ 261.033.040,66	-R\$ 78.457.123,32	R\$ 2.986.676.030,60
2056	R\$ 175.195.282,39	R\$ 259.054.701,12	-R\$ 83.859.418,73	R\$ 2.902.816.611,87
2057	R\$ 168.031.612,77	R\$ 255.497.467,66	-R\$ 87.465.854,89	R\$ 2.815.350.756,98
2058	R\$ 161.115.495,38	R\$ 250.515.922,06	-R\$ 89.400.426,68	R\$ 2.725.950.330,30
2059	R\$ 154.961.090,81	R\$ 243.406.582,06	-R\$ 88.445.491,25	R\$ 2.637.504.839,05
2060	R\$ 149.113.717,18	R\$ 235.378.426,36	-R\$ 86.264.709,18	R\$ 2.551.240.129,87
2061	R\$ 143.697.526,72	R\$ 226.342.683,22	-R\$ 82.645.156,50	R\$ 2.468.594.973,36
2062	R\$ 138.726.097,58	R\$ 216.512.470,13	-R\$ 77.786.372,55	R\$ 2.390.808.600,81
2063	R\$ 134.133.995,81	R\$ 206.097.692,42	-R\$ 71.963.696,61	R\$ 2.318.844.904,21
2064	R\$ 129.848.506,08	R\$ 195.419.747,58	-R\$ 65.571.241,50	R\$ 2.253.273.662,70
2065	R\$ 125.881.497,84	R\$ 184.565.881,39	-R\$ 58.684.383,55	R\$ 2.194.589.279,15
2066	R\$ 122.261.363,22	R\$ 173.588.307,33	-R\$ 51.326.944,11	R\$ 2.143.262.335,04
2067	R\$ 119.015.571,13	R\$ 162.544.396,43	-R\$ 43.528.825,30	R\$ 2.099.733.509,74
2068	R\$ 116.170.268,48	R\$ 151.495.336,32	-R\$ 35.325.067,84	R\$ 2.064.408.441,91
2069	R\$ 113.749.988,83	R\$ 140.505.573,79	-R\$ 26.755.584,96	R\$ 2.037.652.856,95
2070	R\$ 111.777.301,84	R\$ 129.641.028,20	-R\$ 17.863.726,36	R\$ 2.019.789.130,59
2071	R\$ 110.272.588,12	R\$ 118.968.592,29	-R\$ 8.696.004,17	R\$ 2.011.093.126,42
2072	R\$ 109.253.770,88	R\$ 108.554.157,22	R\$ 699.613,66	R\$ 2.011.792.740,08
2073	R\$ 108.736.155,61	R\$ 98.461.388,92	R\$ 10.274.766,69	R\$ 2.022.067.506,77
2074	R\$ 108.732.287,94	R\$ 88.749.359,80	R\$ 19.982.928,14	R\$ 2.042.050.434,90
2075	R\$ 109.252.010,49	R\$ 79.472.411,53	R\$ 29.779.598,96	R\$ 2.071.830.033,87
2076	R\$ 110.302.493,52	R\$ 70.678.295,25	R\$ 39.624.198,27	R\$ 2.111.454.232,14
2077	R\$ 111.888.291,93	R\$ 62.405.969,03	R\$ 49.482.322,90	R\$ 2.160.936.555,04
2078	R\$ 114.011.761,63	R\$ 54.686.903,06	R\$ 59.324.858,57	R\$ 2.220.261.413,61
2079	R\$ 116.673.236,84	R\$ 47.543.897,85	R\$ 69.129.338,99	R\$ 2.289.390.752,60
2080	R\$ 119.871.380,19	R\$ 40.989.987,96	R\$ 78.881.392,23	R\$ 2.368.272.144,83
2081	R\$ 123.603.575,62	R\$ 35.029.043,15	R\$ 88.574.532,47	R\$ 2.456.846.677,31
2082	R\$ 127.866.525,50	R\$ 29.658.254,85	R\$ 98.208.270,65	R\$ 2.555.054.947,96
2083	R\$ 132.656.413,62	R\$ 24.866.325,62	R\$ 107.790.088,00	R\$ 2.662.845.035,96
2084	R\$ 137.969.427,77	R\$ 20.634.253,22	R\$ 117.335.174,55	R\$ 2.780.180.210,50
2085	R\$ 143.802.196,08	R\$ 16.937.014,92	R\$ 126.865.181,16	R\$ 2.907.045.391,66
2086	R\$ 150.152.211,70	R\$ 13.744.585,40	R\$ 136.407.626,30	R\$ 3.043.453.017,97
2087	R\$ 157.018.007,92	R\$ 11.019.367,95	R\$ 145.998.639,97	R\$ 3.189.451.657,94

2088	R\$ 164.399.892,10	R\$ 8.722.728,85	R\$ 155.677.163,25	R\$ 3.345.128.821,19
2089	R\$ 172.300.039,99	R\$ 6.812.339,95	R\$ 165.487.700,04	R\$ 3.510.616.521,23
2090	R\$ 180.722.912,67	R\$ 5.246.002,44	R\$ 175.476.910,23	R\$ 3.686.093.431,46
2091	R\$ 189.675.200,20	R\$ 3.978.502,94	R\$ 185.696.697,26	R\$ 3.871.790.128,71
2092	R\$ 199.166.549,96	R\$ 2.968.901,38	R\$ 196.197.648,58	R\$ 4.067.987.777,29
2093	R\$ 209.209.278,73	R\$ 2.178.017,80	R\$ 207.031.260,93	R\$ 4.275.019.038,22
2094	R\$ 219.818.408,52	R\$ 1.567.229,24	R\$ 218.251.179,28	R\$ 4.493.270.217,51
2095	R\$ 231.012.141,27	R\$ 1.105.040,08	R\$ 229.907.101,19	R\$ 4.723.177.318,70
2096	R\$ 242.811.272,98	R\$ 761.600,54	R\$ 242.049.672,44	R\$ 4.965.226.991,14
2097	R\$ 255.239.487,44	R\$ 512.087,29	R\$ 254.727.400,15	R\$ 5.219.954.391,29
2098	R\$ 268.323.143,90	R\$ 334.667,01	R\$ 267.988.476,89	R\$ 5.487.942.868,19
2099	R\$ 282.091.343,18	R\$ 212.577,83	R\$ 281.878.765,35	R\$ 5.769.821.633,54

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	7.554
Folha Salarial Ativos	R\$ 34.002.711,26
Idade Média de Ativos	45,6 anos
Nº de Servidores Inativos	2.026
Folha dos Inativos	R\$ 10.537.950,75
Idade Média de Inativos	76,7 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,81% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,14% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	AT-83 (IAM) - Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO
 Data: 20/03/2026 12:01:03-0900
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Holanda do Nascimento
 DIRETORA/DEGEFI/NATALPREV
 Mat.: 177.742-6



Assinado de forma digital por THIAGO COSTA
 MARREIROS.05083110474
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08343675000145,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=videoconferencia, cn=THIAGO COSTA
 MARREIROS.05083110474
 Dados: 2026.03.20 14:00:48 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21288

Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE
 Mat.: 177.718-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL (RN)
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 FUNDO EM REPARTIÇÃO - FUNFIPRE
 PERÍODO (2024 a 2099)

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	R\$ 687.739,61
2025	R\$ 45.630.816,79	R\$ 416.827.414,00	-R\$ 371.196.597,21	-
2026	R\$ 43.227.968,27	R\$ 422.295.794,72	-R\$ 379.067.826,45	-
2027	R\$ 40.538.634,65	R\$ 428.022.023,94	-R\$ 387.483.389,29	-
2028	R\$ 38.869.872,45	R\$ 429.505.974,19	-R\$ 390.636.101,74	-
2029	R\$ 37.269.825,56	R\$ 430.235.035,16	-R\$ 392.965.209,60	-
2030	R\$ 35.828.011,59	R\$ 429.811.332,52	-R\$ 393.983.320,93	-
2031	R\$ 34.447.354,81	R\$ 428.762.218,83	-R\$ 394.314.864,02	-
2032	R\$ 32.592.054,02	R\$ 428.323.763,66	-R\$ 395.731.709,64	-
2033	R\$ 30.498.490,88	R\$ 428.030.967,26	-R\$ 397.532.476,38	-
2034	R\$ 27.757.591,70	R\$ 429.023.135,80	-R\$ 401.265.544,10	-
2035	R\$ 26.486.990,69	R\$ 423.689.276,97	-R\$ 397.202.286,28	-
2036	R\$ 24.777.806,57	R\$ 419.074.736,72	-R\$ 394.296.930,15	-
2037	R\$ 22.855.260,22	R\$ 413.744.400,14	-R\$ 390.889.139,92	-
2038	R\$ 21.477.931,46	R\$ 405.586.938,07	-R\$ 384.109.006,61	-
2039	R\$ 20.485.713,60	R\$ 394.962.219,16	-R\$ 374.476.505,56	-
2040	R\$ 19.442.818,81	R\$ 383.388.248,26	-R\$ 363.945.429,45	-
2041	R\$ 18.391.216,40	R\$ 370.839.079,94	-R\$ 352.447.863,54	-
2042	R\$ 17.311.219,15	R\$ 357.466.958,33	-R\$ 340.155.739,18	-
2043	R\$ 16.279.798,61	R\$ 343.258.815,86	-R\$ 326.979.017,25	-
2044	R\$ 15.304.155,18	R\$ 327.932.853,52	-R\$ 312.628.698,34	-
2045	R\$ 14.418.494,99	R\$ 311.621.930,27	-R\$ 297.203.435,28	-
2046	R\$ 13.662.915,28	R\$ 294.362.238,12	-R\$ 280.699.322,84	-
2047	R\$ 12.892.709,63	R\$ 276.798.396,35	-R\$ 263.905.686,72	-
2048	R\$ 12.112.924,68	R\$ 259.057.656,99	-R\$ 246.944.732,31	-
2049	R\$ 11.328.693,73	R\$ 241.269.482,66	-R\$ 229.940.788,93	-
2050	R\$ 10.545.242,93	R\$ 223.564.082,06	-R\$ 213.018.839,13	-
2051	R\$ 9.767.698,79	R\$ 206.068.602,17	-R\$ 196.300.903,38	-
2052	R\$ 9.000.961,34	R\$ 188.904.422,44	-R\$ 179.903.461,10	-
2053	R\$ 8.249.824,04	R\$ 172.188.090,67	-R\$ 163.938.266,63	-
2054	R\$ 7.518.888,34	R\$ 156.028.395,30	-R\$ 148.509.506,96	-
2055	R\$ 6.812.549,78	R\$ 140.526.288,88	-R\$ 133.713.739,10	-
2056	R\$ 6.134.833,95	R\$ 125.771.749,13	-R\$ 119.636.915,18	-
2057	R\$ 5.489.425,85	R\$ 111.842.328,14	-R\$ 106.352.902,29	-
2058	R\$ 4.879.476,86	R\$ 98.799.448,88	-R\$ 93.919.972,02	-
2059	R\$ 4.307.629,51	R\$ 86.689.396,98	-R\$ 82.381.767,47	-
2060	R\$ 3.775.912,79	R\$ 75.541.871,34	-R\$ 71.765.958,55	-
2061	R\$ 3.285.577,23	R\$ 65.366.055,97	-R\$ 62.080.478,74	-
2062	R\$ 2.837.317,26	R\$ 56.159.974,02	-R\$ 53.322.656,76	-
2063	R\$ 2.431.295,97	R\$ 47.906.564,22	-R\$ 45.475.268,25	-
2064	R\$ 2.066.722,08	R\$ 40.568.295,14	-R\$ 38.501.573,06	-
2065	R\$ 1.742.397,83	R\$ 34.102.188,09	-R\$ 32.359.790,26	-
2066	R\$ 1.456.656,54	R\$ 28.454.933,94	-R\$ 26.998.277,40	-
2067	R\$ 1.207.158,65	R\$ 23.565.066,49	-R\$ 22.357.907,84	-
2068	R\$ 991.582,35	R\$ 19.371.030,58	-R\$ 18.379.448,23	-
2069	R\$ 807.114,41	R\$ 15.804.935,39	-R\$ 14.997.820,98	-
2070	R\$ 650.833,14	R\$ 12.799.439,93	-R\$ 12.148.606,79	-
2071	R\$ 519.792,63	R\$ 10.290.022,19	-R\$ 9.770.229,56	-
2072	R\$ 411.195,45	R\$ 8.213.748,52	-R\$ 7.802.553,07	-
2073	R\$ 322.045,16	R\$ 6.509.981,70	-R\$ 6.187.936,54	-
2074	R\$ 249.769,20	R\$ 5.126.404,52	-R\$ 4.876.635,32	-
2075	R\$ 191.853,98	R\$ 4.012.822,81	-R\$ 3.820.968,83	-
2076	R\$ 145.926,53	R\$ 3.124.670,60	-R\$ 2.978.744,07	-
2077	R\$ 109.937,88	R\$ 2.421.603,63	-R\$ 2.311.665,75	-
2078	R\$ 81.989,32	R\$ 1.869.436,81	-R\$ 1.787.447,49	-
2079	R\$ 60.628,67	R\$ 1.439.795,72	-R\$ 1.379.167,05	-
2080	R\$ 44.448,00	R\$ 1.107.305,38	-R\$ 1.062.857,38	-
2081	R\$ 32.289,22	R\$ 851.124,73	-R\$ 818.835,51	-
2082	R\$ 23.312,93	R\$ 655.886,13	-R\$ 632.573,20	-
2083	R\$ 16.725,71	R\$ 506.559,33	-R\$ 489.833,62	-
2084	R\$ 11.970,94	R\$ 393.141,88	-R\$ 381.170,94	-
2085	R\$ 8.555,23	R\$ 306.788,90	-R\$ 298.233,67	-
2086	R\$ 6.127,96	R\$ 240.987,57	-R\$ 234.859,61	-
2087	R\$ 4.432,90	R\$ 190.744,81	-R\$ 186.311,91	-

2088	R\$	3.233,99	R\$	151.724,08	-R\$	148.490,09	-
2089	R\$	2.391,01	R\$	121.246,86	-R\$	118.855,85	-
2090	R\$	1.771,90	R\$	96.827,76	-R\$	95.055,86	-
2091	R\$	1.328,65	R\$	77.374,35	-R\$	76.045,70	-
2092	R\$	1.001,86	R\$	61.695,14	-R\$	60.693,28	-
2093	R\$	756,83	R\$	48.927,35	-R\$	48.170,52	-
2094	R\$	567,63	R\$	38.407,47	-R\$	37.839,84	-
2095	R\$	422,08	R\$	29.860,84	-R\$	29.438,76	-
2096	R\$	310,28	R\$	22.910,54	-R\$	22.600,26	-
2097	R\$	225,75	R\$	17.327,63	-R\$	17.101,88	-
2098	R\$	162,80	R\$	12.941,07	-R\$	12.778,27	-
2099	R\$	112,96	R\$	9.491,97	-R\$	9.379,01	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	3.416
Folha Salarial Ativos	R\$ 16.572.451,99
Idade Média de Ativos	58,8 anos
Nº de Servidores Inativos	4.515
Folha dos Inativos	R\$ 22.836.811,79
Idade Média de Inativos	66,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,81% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,14% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	AT-83 (IAM) - Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA HOLANDA DO NASCIMENTO
 Data: 26/03/2026 12:01:58 -0300
 verifique em <https://validar.i6.gov.br>

Fernanda Holanda do Nascimento
 DIRETORA/DEGEFI/NATALPREV
 Mat.: 177.742-6



Assinado de forma digital por THIAGO COSTA
 MARREIROS:05083110474
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08343675000145,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
 ou=videoconferencia, cn=THIAGO COSTA
 MARREIROS:05083110474
 Dados: 2026.03.20 14:01:23 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21288

Thiago Costa Marreiros
 PRESIDENTE
 Mat.: 177.718-2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN - CONSOLIDAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS
E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.578.000,00	5.464.153,05	-3.886.153,05
Receita de Alienação de Bens Móveis	1.210.000,00	723.300,00	486.700,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	368.000,00	4.740.853,05	-4.372.853,05
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.042.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	-0,00	0,00	1.578.000,00
Despesas de Capital	7.042.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	-0,00	0,00	1.578.000,00
Investimentos	1.578.000,00	0,00	0,00	-0,00	-0,00	0,00	1.578.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.464.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	5.464.153,05	0,00	0,00	-0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIe + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-UNIDADE SETO DE ADMIN. E FINANÇAS. Emissão: 20/03/2026, às 14:28:16. Assinado Digitalmente no dia 20/03/2026, às 14:28:16.

Paulo Eduardo da Costa Freire
Prefeito

João Maria Venâncio dos Santos
Contador Geral do Município

Rozenildo da Silva
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RUA ULISSES CALDAS, 81
NATAL - RN
(084) 3232-4900 08.241.747/0001-43

www.natal.rn.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO À DEZEMBRO/2025
BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.106.348.000,00	1.250.945.378,50	1.236.888.117,69	98,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	331.742.000,00	381.277.209,42	380.040.685,03	99,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.698.000,00	83.761.981,00	93.167.228,93	111,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	617.002.000,00	644.549.906,80	642.432.286,08	99,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	81.906.000,00	141.356.281,28	121.247.917,65	85,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.073.465.000,00	1.215.420.016,98	1.230.398.031,56	101,23
Cota-Parte FPM	608.996.000,00	730.714.735,76	749.034.951,71	102,51
Cota-Parte ITR	252.000,00	252.000,00	17.965,13	7,13
Cota-Parte IPVA	97.908.000,00	115.993.339,28	118.616.944,33	102,26
Cota-Parte ICMS	365.927.000,00	367.464.222,00	361.180.583,58	98,29
Cota-Parte IPI-Exportação	382.000,00	995.719,94	1.547.586,81	155,42
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.179.813.000,00	2.466.365.395,48	2.467.286.149,25	100,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	52.395.337,00	32.306.816,35	16.357.292,38	50,63	14.775.606,34	45,74	12.552.724,47	38,85	1.581.686,04
Despesas Correntes	39.735.337,00	18.596.816,35	14.028.302,78	75,43	12.983.196,12	69,81	11.818.202,01	63,55	1.045.106,66
Despesas de Capital	12.660.000,00	13.710.000,00	2.328.989,60	16,99	1.792.410,22	13,07	734.522,46	5,36	536.579,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	188.513.403,00	272.239.631,61	224.247.278,08	82,37	207.546.237,48	76,24	158.569.777,37	58,25	16.701.040,60
Despesas Correntes	152.999.296,00	257.093.838,04	217.418.990,26	84,57	201.109.032,22	78,22	152.247.633,08	59,22	16.309.958,04
Despesas de Capital	35.514.107,00	15.145.793,57	6.828.287,82	45,08	6.437.205,26	42,50	6.322.144,29	41,74	391.082,56
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000.000,00	10.744.144,00	8.853.213,34	82,40	7.860.009,42	73,16	5.831.299,36	54,27	993.203,92
Despesas Correntes	10.000.000,00	10.744.144,00	8.853.213,34	82,40	7.860.009,42	73,16	5.831.299,36	54,27	993.203,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.221.745,00	15.036.715,08	8.026.627,18	53,38	7.987.172,10	53,12	7.167.619,60	47,67	39.455,08
Despesas Correntes	9.221.745,00	13.036.715,08	8.026.627,18	61,57	7.987.172,10	61,27	7.167.619,60	54,98	39.455,08
Despesas de Capital	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.204.000,00	3.204.000,00	2.894.424,70	90,34	2.456.385,00	76,67	2.402.485,00	74,98	438.039,70
Despesas Correntes	3.204.000,00	3.204.000,00	2.894.424,70	90,34	2.456.385,00	76,67	2.402.485,00	74,98	438.039,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	453.401.715,00	507.685.762,40	433.499.598,31	85,39	429.843.741,35	84,67	420.375.118,89	82,80	3.655.856,96
Despesas Correntes	451.081.715,00	506.365.762,40	433.490.339,41	85,61	429.834.482,45	84,89	420.365.859,99	83,02	3.655.856,96
Despesas de Capital	2.320.000,00	1.320.000,00	9.258,90	0,70	9.258,90	0,70	9.258,90	0,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	718.736.200,00	841.217.069,44	693.878.433,99	82,49	670.469.151,69	79,70	606.899.024,69	72,15	23.409.282,30

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	693.878.433,99	670.469.151,69	606.899.024,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	693.878.433,99	670.469.151,69	606.899.024,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			370.092.922,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x 5% (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)1			300.376.229,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,12		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 26 E 28 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	370.092.922,39	670.469.151,69	300.376.229,30							300.376.229,30
Empenhos de 2024	338.024.633,91	639.541.643,17	301.517.009,26	116.404.114,70	0,00	0,00	85.603.844,25	30.796.830,45	3.440,00	301.513.569,26
Empenhos de 2023	302.538.641,48	646.334.873,27	343.796.231,79	6.726.218,78	0,00	0,00	978.880,04	5.722.960,63	24.378,11	343.771.853,68
Empenhos de 2022	271.318.489,54	601.501.329,75	330.182.840,21	1.064.266,12	0,00	0,00	63.770,03	1.000.485,67	10,42	330.182.829,79
Empenhos de 2021 e anteriores	666.601.845,29	1.420.384.990,73	753.783.145,44	360.123,20	0,00	0,00	15.862,37	344.260,83	0,00	753.783.145,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	645.451.000,00	765.114.979,28	751.280.839,10	98,19
Proveniente da União	630.991.000,00	694.554.979,28	659.172.742,80	94,91
Proveniente dos Estados	14.460.000,00	70.560.000,00	92.108.096,30	130,54
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	138.545.000,00	144.042.820,84	3.505.504,77	2,43
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	783.996.000,00	909.157.800,12	754.786.343,87	83,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	94.800.626,00	98.437.629,00	66.352.596,75	67,41	58.892.982,33	59,83	58.880.882,33	59,82	7.459.614,42
Despesas Correntes	76.723.589,00	79.875.863,00	58.029.142,84	72,65	57.094.195,42	71,48	57.082.095,42	71,46	934.947,42
Despesas de Capital	18.077.037,00	18.561.766,00	8.323.453,91	44,84	1.798.786,91	9,69	1.798.786,91	9,69	6.524.667,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	618.743.027,00	787.739.706,34	706.916.317,48	89,74	605.688.859,10	76,89	540.516.301,08	68,62	101.227.458,38
Despesas Correntes	605.971.027,00	766.927.611,62	695.897.094,77	90,74	597.382.085,52	77,89	532.209.527,50	69,40	98.515.009,25
Despesas de Capital	12.772.000,00	20.812.094,72	11.019.222,71	52,95	8.306.773,58	39,91	8.306.773,58	39,91	2.712.449,13
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.299.888,00	6.397.836,20	5.118.381,28	80,00	4.985.581,28	77,93	4.874.181,28	76,18	132.800,00
Despesas Correntes	7.299.888,00	6.397.836,20	5.118.381,28	80,00	4.985.581,28	77,93	4.874.181,28	76,18	132.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	57.118,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	57.118,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	24.090.886,00	27.753.690,50	22.474.473,40	80,98	22.003.390,85	79,28	21.910.098,85	78,94	471.082,55
Despesas Correntes	23.993.663,00	27.656.467,50	22.474.473,40	81,26	22.003.390,85	79,56	21.910.098,85	79,22	471.082,55
Despesas de Capital	97.223,00	97.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	69.000,00	169.000,00	102.812,00	60,84	2.900,00	1,72	2.900,00	1,72	99.912,00
Despesas Correntes	69.000,00	169.000,00	102.812,00	60,84	2.900,00	1,72	2.900,00	1,72	99.912,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	56.570.573,00	56.570.573,00	37.174.101,80	65,71	35.828.133,24	63,33	35.828.133,24	63,33	1.345.968,56
Despesas Correntes	55.820.833,00	55.820.833,00	37.174.101,80	66,60	35.828.133,24	64,18	35.828.133,24	64,18	1.345.968,56
Despesas de Capital	749.740,00	749.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	801.574.000,00	977.125.553,04	838.195.800,71	85,78	727.458.964,80	74,45	662.069.614,78	67,76	110.736.835,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	147.195.963,00	130.744.445,35	82.709.889,13	63,26	73.668.588,67	56,35	71.433.606,80	54,64	9.041.300,46
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	807.256.430,00	1.059.979.337,95	931.163.595,56	87,85	813.235.096,58	76,72	699.086.078,45	65,95	117.928.498,98
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	17.299.888,00	17.141.980,20	13.971.594,62	81,51	12.845.590,70	74,94	10.705.480,64	62,45	1.126.003,92
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	57.118,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	57.118,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	35.312.631,00	42.790.405,58	30.501.100,58	71,28	29.990.562,95	70,09	29.077.718,45	67,95	510.537,63
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	3.273.000,00	3.373.000,00	2.997.236,70	88,86	2.459.285,00	72,91	2.405.385,00	71,31	537.951,70
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	509.972.288,00	564.256.335,40	470.673.700,11	83,41	465.671.874,59	82,53	456.203.252,13	80,85	5.001.825,52
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.520.310.200,00	1.818.342.622,48	1.532.074.234,70	84,26	1.397.928.116,49	76,88	1.268.968.639,47	69,79	134.146.118,21

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Data de emissão 20/03/2026 e hora de emissão 13:22:13.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

³ Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2025					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS					0,00			0,00			0,00
Ativos Constituídos pela SPE					0,00			0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS					0,00			0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE					0,00			0,00			0,00
Provisões de PPP					0,00			0,00			0,00
Outros passivos					0,00			0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS					0,00			0,00			0,00
Obrigações Contratuais					0,00			0,00			0,00
Riscos não Provisionados					0,00			0,00			0,00
Garantias Concedidas					0,00			0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes					0,00			0,00			0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2025)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	3.954.900.860,11	4.070.834.045,21	4.148.496.687,79	4.227.640.133,94	4.308.293.447,91	4.390.485.435,61	4.474.245.450,87	4.559.603.407,92	4.646.589.791,69	4.735.235.668,08	4.825.572.696,07
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável: CGM-CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Emissão: 20/03/2026, às 11:51:52. Assinado Digitalmente no dia 20/03/2026, às 11:51:52.

Base: natal_ecidade_prod

Contabilidade>Anteriores a 11ª ed>Anexo XVII - Dem con2_emissaoAnexoXIII002_2018.php Emissor: Livio Francisco Barbosa Da Sil Exerc: 2025 Data: 20-03-2026 - 11:51:52

Pág 1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - CNPJ : 08.241.747/0001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2025 6 BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

Paulo Eduardo da Costa Freire
PrefeitoJoão Maria Venâncio dos Santos
Contador Geral do MunicípioRozenildo da Silva
Controlador Geral do Município

Base: natal_ecidade_prod

Contabilidade>Anteriores a 11ª ed>Anexo XVII - Dem con2_emissaoAnexoXIII002_2018.php Emissor: Livio Francisco Barbosa Da Sil Exerc: 2025 Data: 20-03-2026 - 11:51:52

Pág 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

RUA ULISSES CALDAS, 81

NATAL - RN

08432324900 - 08.241.7470001-43

www.natal.m.gov.br

MUNICÍPIO DE NATAL - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsão Inicial	5.298.687.582,63
Previsão Atualizada	5.810.537.199,24
Receitas Realizadas	4.731.712.504,73
Deficit Orçamentário	59.729.629,85
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.529.844,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	5.298.687.582,63
Dotação Atualizada	5.831.867.043,38
Despesas Empenhadas	4.764.122.338,87
Despesas Liquidadas	4.300.535.140,18
Despesas Pagas	4.007.201.621,55
Superávit Orçamentário	431.177.364,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	4.764.122.338,87
Despesas Liquidadas	4.300.535.140,18

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	4.070.834.845,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.055.887.598,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.962.903.033,18

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	ATÉ O BIMESTRE
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	317.027.524,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas	134.257.739,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas	134.257.739,64
Despesas Previdenciárias Pagas	134.257.739,64
Resultado Previdenciário	182.769.784,75
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	115.613.760,25
Despesas Previdenciárias Empenhadas	299.378.769,16
Despesas Previdenciárias Liquidadas	299.378.769,16
Despesas Previdenciárias Pagas	299.378.769,16
Resultado Previdenciário	-183.765.008,91

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	341.751.000,00	603.398.493,40	176,56
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	-31.599.000,00	-1.091.537.210,78	3.454,34

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamentos Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	592.276.737,54	3.361.318,63	496.212.430,48	92.702.988,43
Poder Executivo	592.246.457,54	3.361.318,63	496.182.150,48	92.702.988,43
Poder Legislativo	30.280,00	0,00	30.280,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	532.975.432,58	64.810.106,27	131.293.742,45	336.871.583,86
Poder Executivo	531.990.332,85	64.752.527,13	130.326.221,86	336.871.583,86
Poder Legislativo	1.025.099,73	57.579,14	967.520,59	0,00
TOTAL	1.125.252.170,12	68.171.424,90	627.506.172,93	429.574.572,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	623.367.790,50	25,00%	25,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	428.376.278,23	70,00%	100
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	-	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	11.000.000,00	-1.875.717,28
Despesa de Capital Líquida	308.538.393,69	374.107.367,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	263.551.183,98	308.395.795,51	245.779.325,39	149.113.717,18
Despesas Previdenciárias	175.239.979,70	176.289.694,03	228.971.915,35	235.378.426,36
Resultado Previdenciário	88.311.204,28	132.106.101,48	16.807.410,04	-86.264.709,18
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	45.630.816,79	26.486.990,69	14.418.494,99	3.775.912,79
Despesas Previdenciárias	416.827.414,00	423.689.276,97	311.621.930,27	75.541.871,34
Resultado Previdenciário	-371.196.597,21	-397.202.286,28	-297.203.435,28	-71.765.958,55

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.464.153,05	-3.886.153,05
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.464.153,05	1.578.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	693.878.433,99	15%	28,12

DESPESAS DE CARATÉR CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL(%)	0,00

Fonte: Sistema E-Cidade, Unidade Responsável CGM - Contador Geral do Município, Data de Emissão 20/03/2026 e horário de emissão 14:56:22

Nota:

¹ Durante a revisão dos Restos a Pagar, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, constatou-se que determinados pagamentos não haviam sido devidamente processados, o que resultou na inscrição indevida de empenhos em Restos a Pagar, em desacordo com os critérios estabelecidos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), 14ª edição, vigente para o exercício de 2025.

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES:
Alana Gomes do Rêgo